

# CIDADES AMIGAS DAS CRIANÇAS PLANO DE AÇÃO LOCAL 2024-2025





# Nota de Abertura

O presente Plano de Ação Local (2024-25) representa, simultaneamente, o primeiro ano de ação do município no âmbito da 2ª Estratégia Local para os Direitos das Crianças (2024-2028), e um marco significativo na continuidade do compromisso de Cascais na priorização do bem-estar e realização dos direitos de todas as crianças da nossa comunidade, integrado no Programa Cidades Amigas das Crianças (UNICEF).

Este documento abrangente e intersectorial descreve as ações concretas e as mudanças esperadas para criar um ambiente seguro, inclusivo e acolhedor onde todas as crianças possam prosperar, procurando dar uma resposta municipal concertada às problemáticas identificadas no Diagnóstico local participado pela comunidade e pelas próprias crianças e jovens.

Em suma, o sucesso deste Plano de Ação local de Cascais para 2024-25 está intrinsecamente ligado por um compromisso genuíno com a promoção, proteção e respeito pelos direitos das crianças e com a construção de um ambiente onde as crianças possam crescer, aprender e se desenvolver plenamente, contribuindo assim, não apenas para o seu bem-estar, mas para todos nós e para a sociedade como um todo.

A Equipa.

# Índice Geral

Not	a de Abertura	1
Índi	ce Geral	2
	ce de tabelas	
	Enquadramento	
	Dimensão Operacional	
	•	
	Sistema de monitorização e avaliação	
4.	Conclusão	. 65

# Índice de tabelas

- Tabela 1. Dimensão Operacional Área Estratégica 1. Direito à Não-discriminação
- Tabela 2. Dimensão Operacional Área Estratégica 2. Direito à Participação
- Tabela 3. Dimensão Operacional Área Estratégica 3. Direito das crianças a serviços de qualidade
- Tabela 4. Dimensão Operacional Área Estratégica 4. Direito das crianças à Proteção
- Tabela 5. Dimensão Operacional Área Estratégica 5. Direito das crianças à vida familiar, lazer e brincar
- Tabela 6. Dimensão Operacional Área Estratégica 6. Governança e Liderança
- Tabela 7. Sistema de monitorização e avaliação Área Estratégica 1. Direito à Não-discriminação
- Tabela 8. Sistema de monitorização e avaliação Área Estratégica 2. Direito à Participação
- Tabela 9. Sistema de monitorização e avaliação Área Estratégica 3. Direito das crianças a serviços de qualidade
- Tabela 10. Sistema de monitorização e avaliação Área Estratégica 4. Direito das crianças à Proteção
- Tabela 11. Sistema de monitorização e avaliação Área Estratégica 5. Direito das crianças à vida familiar, lazer e brincar
- Tabela 12. Sistema de monitorização e avaliação Área Estratégica 6. Governança e Liderança
- Tabela 13. Número de medidas por área estratégica e total
- Tabela 14. Número e tipo de parceiros responsáveis pela implementação do PAL
- Tabela 15. Número e categoria de elementos que integra o MC

# 1. Enquadramento

O Plano Anual de Ação Local 2024-2025, desenvolvido pelo Município de Cascais no contexto do Programa Cidades Amigas das Crianças é parte integral de um processo de planeamento contínuo e toma em consideração os resultados do Relatório Final do primeiro ciclo do Programa, juntamente com o Diagnóstico Local e a nova Estratégia Local para os Direitos das Crianças 2024-2028. Em particular, os objetivos operacionais e as medidas refletem as preocupações e aprendizagens do primeiro ciclo do Programa, tais como o reforço de uma cultura da organização com foco nos direitos das crianças e um melhor sistema de governança; e os problemas identificados durante o Diagnóstico que foram traduzidos em objetivos estratégicos. Os objetivos operacionais definidos concorrem para a implementação concreta dos objetivos estratégicos e para alcançar os indicadores definidos na Estratégia. A dimensão operacional da Estratégia é ainda assente na abordagem de planeamento baseada nos direitos das crianças, ou seja, os direitos das crianças e a sua interdependência e inter-relação foram considerados na definição de todos os objetivos operacionais e respetivas medidas. Por exemplo, o direito à participação das crianças foi considerado e incluído de maneira transversal em todas as áreas estratégicas; e as dimensões do direito à não-discriminação (disponibilidade de serviços, acesso à informação, acesso aos serviços, participação de grupos vulneráveis, entre outras) foram consideradas também na definição dos objetivos operacionais e das medidas de todas as áreas estratégicas.

O Plano Anual de Ação Local 2024-2025 visualiza a implementação da Estratégia na prática, traduzindo os problemas identificados durante o diagnóstico em objetivos operacionais, medidas e resultados esperados definidos anualmente, durante os quatros anos da implementação. Ou seja, cada medida deverá contribuir para mudanças efetivas que melhorem a situação das crianças e jovens de Cascais. Neste sentido, os objetivos operacionais e medidas desenhadas são concebidas a curto, médio e longo prazo e refletem um processo contínuo de planeamento.

O sistema de monitorização e avaliação segue o modelo, incluindo a plataforma e outras metodologias adotadas no primeiro ciclo de implementação do Programa.

# 2. Dimensão Operacional

O Plano Anual de Ação Local 2024-2025 responde diretamente aos objetivos estratégicos identificados na nova Estratégia e, globalmente, reflete a preocupação de um planeamento efetivo e de qualidade, baseado nos direitos das crianças, que garanta a melhoria da situação das crianças e jovens a longo prazo e em resposta aos problemas identificados no Diagnóstico Local. As tabelas abaixo apresentam a dimensão operacional para as cinco áreas da UNICEF e a área de Governança e Liderança, tal como definidas na Estratégia.

Tabela 1. Dimensão Operacional Área Estratégica 1. Direito à Não-discriminação

ÁREA	Área Estratégica 1. Não-discriminação		
_	Objetivo Estratégico 1.1. Capacitar e melhorar as práticas institucionais que promovam a não discriminação de crianças e jovens, em particular as que se encontram em situação de vulnerabilidade		
Ob	jetivos Específicos / Operacionais	Medidas	Resultados e mudanças esperados
1.1.1.			
Ob	jetivos Específicos / Operacionais	Medidas / Ações	Resultados e mudanças esperadas

1.1.2. Identificar Beneficiários Elegíveis	A1.M4 - Criação de Mecanismos de Apoio Social na área educativa: Bolsas Sociais de Estudo para o Ensino Superior	Maior Retenção e Menor Abandono Escolar
1.1.3. Conceder bolsas de estudo de forma		Quebra de barreiras económicas que
equitativa a todos os candidatos elegíveis		impedem o acesso ao ensino superior,
		promovendo uma sociedade mais justa e
1.1.4. Reduzir as barreiras financeiras que		igualitária
impedem os estudantes de prosseguir a sua		
formação no ensino superior		
1.1.5. Candidatura de outubro a novembro		
Objetivos Específicos / Operacionais	Medidas / Ações	Resultados e mudanças esperadas
1.1.6. Até ao final de 2025, implementação	A1.M5 - Implementação e acompanhamento do Núcleo da Garantia para	O NLGPI é constituído e composto por
do Núcleo Local da Garantia para a Infância	a Infância de Cascais	entidades com intervenção nas áreas de
de Cascais (NLGPI), especificamente dirigido		acolhimento de primeira infância, educação,
às crianças e jovens em situação de		saúde, alimentação, habitação, promoção da
vulnerabilidade social, e suas famílias,		inclusão e da integração social, dos direitos
promovendo e facilitando, ao mesmo passo,		das crianças e jovens, da não discriminação e
que através da otimização dos recursos		da promoção da igualdade
existentes, do impulso de sinergias se		
verifique um quadro de efetiva cooperação		O diagnóstico social, do qual conste a
e aplicação conexa de políticas nacionais e		caracterização do fenómeno de pobreza
locais, especialmente atentas às		infantil, assim como as problemáticas
particularidades específicas do território e		identificadas, é realizado
às necessidades próprias da população		
		Eixo estratégico dedicado à prevenção e
1.1.7. Reduzir substancialmente, até 2030,		intervenção no âmbito da pobreza infantil,
a pobreza infantil em Portugal, através da		onde se definem estratégias para melhoria das
garantia do acesso efetivo ao acolhimento		respostas às problemáticas existentes e
na primeira infância, a uma educação de		implementação de respostas em falta
qualidade, a cuidados de saúde, a uma		
alimentação saudável e a uma habitação		Sistema de recolha e partilha de informação
digna.		que permita a existência de um diagnóstico
		social atualizado e contribua para a

		monitorização do Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030
Objetivo Estratégico 1.2 Desenvolver ações o CDC	que promovam nos adultos uma cultura de respeito pelas crianças de aco	rdo com a visão da infância preconizada pela
1.2.1. Aumentar a inclusão das crianças e aumentar a relação de confiança entre crianças e adultos, através de atividades com os pais	A1.M6 - Realizar jogos e torneios inclusivos para pais e crianças	Existe, pelo menos, um torneio com pais e crianças, em mais de uma escola até ao ano letivo 2024/2025
1.2.2. Aumentar a valorização das crianças, através da capacitação dos professores	A1.M7 - Capacitar docentes, para a promoção da disciplina positiva e liderança efetiva e eficiente de grupos de alunos em sala de aula, de forma a organizar os processos de ensino e aprendizagem	Existe, pelo menos, uma ação de formação piloto sobre disciplina positiva e liderança de grupos em sala de aula
1.2.3. Aumentar a valorização das crianças, através do seu envolvimento na conceção de um projeto	A1.M8 - Criar um projeto com o envolvimento dos jovens na sua construção e implementação	Identificar alunos envolvidos no projeto; estipular que tipo de projeto e em que moldes irá ocorrer
1.2.4. Desenvolvimento de competências pessoais e sociais, capacitação e reforço de identidades positivas de jovens em desvantagem de oportunidades	A1.M9 - Reforçar o trabalho na área da Não-Discriminação com os Mediadores no âmbito do Programa EDUCA, através da sua atuação no contexto educativo com crianças e jovens, e enquanto pares	Conhecimento e valorização da diversidade
1.2.5. Incentivar ao espaço educativo de recreio como espaço de valorização de experiências informais, do sentimento inclusivo e de desenvolvimento de cidadania ativa, através do estabelecimento de relação de proximidade entre alunos, professores, auxiliares e mediadores, desconstruindo preconceitos e imagens estigmatizadas.		

1.2.6. Até ao final do ano letivo de 2024 o projeto ATUA vai estar a decorrer nas escolas	A1.M10 - Projeto ATUA - sessões de teatro fórum nas escolas para debate sobre temas de não-discriminação, tais como: violação, violência no namoro, cyberbullying, homofobia	Permitir um maior número de crianças e jovens que podem usufruir de acesso a espaço seguro de partilha
1.2.7. Sensibilizar o público em geral para uma visão holística e positiva da infância, de acordo com a visão e direitos preconizados pela CDC	A6.M11 – Co-construir uma campanha que fomente uma visão holística e positiva da infância, de acordo com a visão e direitos preconizados pela CDC	Construção de Plano de Comunicação para a campanha com definição do público-alvo em concreto, cuja estratégia passe por apresentar a visão da criança aos adultos.  Melhoria da comunicação no que respeita às ações identificadas no plano e de acordo com
		os objetivos e indicadores definidos
<b>1.2.8.</b> Até final de setembro de 2025 os espaços de cultura, educação e desporto têm sinalética acessível às Crianças	A1.M12 - Criação de sinalética acessível às crianças	Sinalética ao nível das crianças para que possam se orientar de forma mais autónoma e fácil

Tabela 2. Dimensão Operacional Área Estratégica 2. Direito à Participação

ÁREA ESTRATÉGICA 2. PARTICIPAÇÃO			
Objetivo Estratégico 2.1. Harmonizar e promover oportunidades diferenciadas para a participação efetiva das crianças nos seus vários contextos de vida			
Objetivos Específicos / Operacionais	Medidas / Ações	Resultados e mudanças esperadas	
2.1.1. Desenvolver programa de formação e capacitação que dote as divisões da CMC e os parceiros de competências e ferramentas para a conceção, implementação e avaliação de iniciativas na área da participação de C&J alinhados com a	A2.M1 - Implementação do Plano Municipal para a Participação de Crianças e Jovens	% dos serviços CMC/entidades externas que conhecem o documento orientador, a visão e os princípios da participação	
visão estratégica do município para a participação.		Diagnóstico de necessidades formativas na área da participação	
2.1.2. Monitorizar e avaliar o Plano de Participação		Criação de um programa anual de formação	
2.1.3. Promover a divulgação e disseminação do Plano de			
Participação, das atividades, resultados e produtos		Disponibilização de recursos pedagógicos na área da participação de crianças e jovens a vários públicos-alvo	
		Criação de uma Bolsa de facilitadores para a participação em Cascais	
		N.º de profissionais da CMC e de entidades externas que conhecem o Plano as suas atividades, resultados e ferramentas	
2.1.7. Realizar uma campanha de sensibilização, com o objetivo de aumentar a consciência das crianças e jovens sobre os seus direitos e ainda facilitar a integração plena das crianças e jovens no processo de desenvolvimento dos seus direitos	A2.M2 Participar na campanha Nacional do Estendal dos direitos da Criança e comemoração do Dia da Criança no evento municipal	A Campanha Nacional "Estendal dos Direitos" pretende envolver organizações e cidadãos e cidadãs, através da exposição de mensagens sobre os Direitos da Criança no espaço público com os objetivos de aumentar a consciência pública acerca da Convenção sobre os Direitos da Criança	

2.1.8. Agilizar informação, divulgar e realizar ações de esclarecimentos em colaboração com a Comissão Nacional de promoção dos direitos a entidades com competência em matéria de infância no sentido de se candidatarem ao SELO PROTETOR	A2.M3. Candidatar o Município de Cascais ao Selo Protetor	Apoiar as entidades com competência em matéria de infância e juventude que queiram candidatar-se ao Selo Protetor  Acompanhamento das entidades certificadas com o Selo Protetor, garantindo a participação das crianças e jovens neste processo
Objetivo Estratégico 2.2. Garantir que a opinião das crianças e		
Objetivos Específicos / Operacionais	Medidas / Ações	Resultados Esperados
<ul> <li>2.2.1. Testar e definir um modelo de conselho local de crianças e jovens em Cascais com enfoque nos seus direitos</li> <li>2.2.2. Empoderar crianças, jovens e adultos através de um processo de capacitação onde as crianças e jovens possam ser multiplicadores e embaixadores dos seus direitos junto dos seus pares</li> </ul>	A2.M4. Implementação do Projeto Piloto do Conselho de Crianças e Jovens do Município de Cascais	Resultados diretos decorrentes das medidas  Constituição e funcionamento efetivo do Conselho de Crianças e Jovens do Município de Cascais  Contribuição do Conselho de Crianças e Jovens aos trabalhos do Mecanismo de Coordenação dos Técnicos e reuniões de Câmara
2.2.3. Aproximar crianças e jovens dos processos de tomada		
de decisão e decisores		<ul> <li>1 - As crianças/jovens aumentam os seus conhecimentos sobre os direitos das crianças e como eles se refletem na sua vida</li> <li>2 - As crianças e jovens desenvolvem competências e recursos para desenvolvimento de projetos com processos participativos e jovens nos processos de tomada de decisão</li> </ul>
2.2.4. No ano letivo 2024-2025 as escolas	A2.M5 – Implementação do Projeto Escola	Existência de um Regulamento de funcionamento
do Agrupamento da Alapraia, do Pré-Escolar ao 9º ano,	Promotora dos Direitos das Crianças -	das assembleias de alunos de turma, de escola e de
implementam as assembleias de turma, escola e de agrupamento  2.2.5. No ano letivo 2024-2025 implementação de ações de	Agrupamento de Escolas da Alapraia	Agrupamento  Funcionamento das Assembleias de alunos de turma, escola em todos os estabelecimentos de ensino do Agrupamentos de escolas da Alapraia
sensibilização sobre os Direitos das Crianças destinada a alunos, docentes e não docentes		

		Os alunos são ouvidos e envolvidos nas tomadas de decisão do Agrupamento de Escolas da Alapraia nos assuntos que lhe digam respeito, através das Assembleias de alunos de turma, escola e de Agrupamento  Melhoria da atuação dos docentes, assistentes técnicos e operacionais nas ocorrências de bullying e na resolução não violência dos conflitos que ocorrem em contexto educativo  Abordagem dos Direitos das Crianças são integrados no dia a dia da escola pela comunidade educativa: direção, docentes, não docentes, encarregados de educação
2.2.7. Permitir ao máximo dos jovens membros do Conselho Municipal para os Assuntos da Juventude (CMAJ) uma participação ativa na decisão sobre as matérias	A2.M6 – Melhoria do funcionamento do Conselho Municipal para os Assuntos da Juventude	Reunião periódicas  Apoio da Câmara nos projetos das Associações  Divulgação dos projetos
2.2.8. Criação de projetos para cada umas das áreas do Plano de Juventude	A2.M7 – Implementação do Plano para a Juventude	O plano para a Juventude foi desenvolvido
<ul> <li>2.2.9. Criar fóruns onde os jovens possam expressar as suas opiniões e ideias sobre as questões comunitárias</li> <li>2.2.10. Capacitar jovens com habilidades de comunicação eficazes para que possam articular as suas ideias e preocupações de forma clara e impactante</li> <li>2.2.11. Promover a Educação Cívica; Incentivar a</li> </ul>	A2.M8 - Implementação de projetos que potenciem a participação cívica dos alunos, na sua comunidade: Projeto A Voz dos Jovens	Aumento da participação cívica na comunidade
Representação em Espaços de Decisão		
2.2.12. Implementar Projetos de Ação Comunitária sugeridos pelos jovens		

2.2.13. Projeto a desenvolver de outubro a junho de cada ano letivo		
2.2.14. Até ao final de 2024, é realizada a edição de 2023/2024 e iniciada a edição de 2024/2025	A2.M9 – Implementação do Orçamento Participativo Jovem	Aumentar a participação no momento da votação
2.2.15. Até ao final de 2024, é concluída a edição de 2023/2024 e iniciada a edição de 2024/2025	A2. M10 – Implementação do Orçamento Participativo	Aumentar a participação das crianças nas Sessões Públicas de Participação do Orçamento Participativo
2.2.16. Lançamento da 2ª edição do programa Reinvente o seu Bairro	A2.M11– Implementação do Programa Reinvente o seu Bairro	Maior número de candidaturas cujo grupo tem na sua constituição crianças a partir dos 8 anos

Tabela 3. Dimensão Operacional Área Estratégica 3. Direito das crianças a serviços de qualidade

Objetivo Estratégico 3.1. Garantir que as crianças e jovens e suas famílias têm acesso aos serviços para a infância de que necessitam			
Objetivos Específicos / Operacionais	Medidas / Ações	Resultados e mudanças esperadas	
3.1.1. Até final de 2024 aplicação de um inquérito por questionário aos pais/cuidadores responsáveis pelo acompanhamento de crianças dos 0-3 anos, a frequentar, ou com a intenção de frequentar, respostas sociais/educativas no Concelho de Cascais	A3.M1- Caracterizar as respostas e necessidades sociais / educativas das crianças dos 0 aos 3 do Concelho de Cascais	Aumento do conhecimento das necessidades sociais/educativas das crianças dos 0 aos 3 anos face à resposta Creche.  Elaboração de recomendações/propostas para adequação das respostas às necessidades das crianças e famílias do Concelho	
	s serviços disponíveis para infância e juventude (incluind	o a comunicação da CMC)	
Objetivos Específicos / Operacionais	Medidas / Ações	Resultados e mudanças esperadas	
3.2.1. Identificar, com auxílio das áreas da CMC, de 10 serviços que considerem essenciais comunicar	A3.M2 - Melhoria da comunicação dos serviços disponíveis para infância e juventude (incluindo a comunicação da CMC) com a auscultação das	Lançamento de campanha nas redes sociais com 10 serviços, com divulgação de 1 serviço por mês	
3.2.2. Construção de uma campanha especifica para comunicar estes serviços	necessidades de crianças e jovens	Envolvimento dos colaboradores nestes temas; gerando mais interesse para as problemáticas e soluções	
3.2.3. Realização de um webinar interno (isto somos nós)		Quanto ao podcast, alcance de outros públicos, promover a discussão entre torno dos temas das	
3.2.4. Realização de um episódio sobre o direito das crianças no podcast Educa Talks		crianças.	
Objetivo Estratégico 3.3. Melhorar os serviços para a ir	rfância de acordo com os direitos preconizados pela CDC		
Objetivos Específicos / Operacionais	Medidas / Ações	Resultados e mudanças esperadas	
3.3.1. Até ao final de 2025, dotar o Município de uma matriz de indicadores que permita a avaliação e monitorização sustentada da situação das crianças e dos impactos das ações municipais para a infância,	A3.M3 - Desenvolver um sistema local de informação que suporte a tomada de decisão (interno), na ótica dos direitos das crianças, considerando os	Existe uma matriz de indicadores definido na ótica dos direitos das crianças	

considerando os determinantes sociais de saúde e outros indicadores identificados como pertinentes na	determinantes sociais de saúde e outros indicadores que identifiquem como pertinentes para este efeito	Documento com recomendações de base para o desenvolvimento de uma política local para a infância
ótica dos direitos das crianças	que reconstruir de la constant per un constant	
3.3.2. Elaborar recomendações e um plano de monitorização e avaliação das ações municipais para a infância, que poderão informar o desenvolvimento de uma política local para a infância, ações focais de intervenção comunitária e ações de monitorização e avaliação de impacto		Plataforma que permita a recolha de dados, análise, que se constitua como um sistema local de suporte à tomada de decisão
3.3.3. Construir uma plataforma tecnológica customizada que integre os mecanismos de recolha de dados, a sua análise e visualização, com o objetivo de apresentar os indicadores de avaliação e monitorização formulados em 2) e de se constituir como um sistema local de informação e de suporte à tomada de decisão		
3.3.4. Até final de 2024, realizar um levantamento sobre a forma como as crianças e jovens percecionam a rede Mobi	A3. M4 - Melhorar a forma de comunicar a rede Mobi para as crianças e jovens	Garantir uma melhor perceção da rede Mobi
3.3.5. Integrar as ações de sensibilização à rede Mobi no Guia de Recursos Educativos da Educação	A3.M5 - Ações de sensibilização "Vamos na Mobi" para alunos do 3º e 4º ano, do 1º ciclo e o 2º ciclo	Aumento de crianças e jovens a utilizar a rede Mobi
	A3.M6 - Ações de sensibilização para alunos do Préescolar e 1º ciclo	

Tabela 4. Dimensão Operacional Área Estratégica 4. Direito das crianças à Proteção

Objetivo Estratégico 4.1. Garantir que todas as crianças e jovens de Cascais beneficiam de estratégias e medidas de prevenção e proteção contra todas as formas de			
violência Objetivos Específicos / Operacionais	Medidas / Ações	Resultados e mudanças esperadas	
4.1.1. Criar instrumento de política interna promotor do bem-estar das crianças e jovens servidas pela organização que assegure que as ações de qualquer adulto no contexto do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Cascais são seguras	A4.M1- Conceção e implementação da Política de Salvaguarda da Promoção dos Direitos e da Proteção das Crianças e Jovens da Câmara Municipal de Cascais	Proteger as crianças que utilizam, de forma direta ou indireta, os serviços da Câmara Municipal de Cascais contra danos  Fornecer ao pessoal e aos voluntários, os princípios gerais que orientam a abordagem da Câmara	
<u> </u>		Municipal de Cascais à proteção das crianças	
4.1.2. Realizar Sessões/workshops temáticos: alienação parental, violência em contexto escolar, saúde e bem-estar e capacitação familiar a serem	A4.M2 – Implementação do Programa Ver, agir e Prevenir	Sensibilização de crianças e profissionais quanto às temáticas exploradas	
desenvolvidas na comunidade escolar, agrupamentos escolares e IPSS		Empoderamento de crianças e profissionais quanto à sua capacidade de resposta face aos diversos tipos de violência ocorrida	
4.1.3. Participar na Campanha de alerta para a prevenção dos maus-tratos a que muitas crianças e ovens ainda são sujeitos. É o mês da sensibilização unto das populações para que estas situações sejam erradicadas	A4.M3 - Participar na campanha Nacional do Laço Azul e atividades de divulgação dos direitos da criança e prevenção dos maus-tratos	Sensibilização do público em geral quanto às temáticas exploradas	
4.1.4. Promoção de projetos artísticos que permitam o desenvolvimento individual, a integração e a afirmação da cidadania	A4.M4 – Implementação do Projeto Stop NOW	Sensibilização da comunidade sobre a exploração e/ ou abuso sexual das crianças e jovens	
		Aquisição de conhecimentos e capacitação dos jovens a serem agentes ativos na prevenção e proteção quando confrontados com alguma situação de exploração e/ ou abuso sexual	

Objetivo Estratégico 4.2. Diminuir a incidência de bully	ring nas escolas	
4.2.1. Conceção de um programa local para gestão de conflitos e prevenção da violência escolar para proteção e garantia dos direitos das crianças em contexto educativo, em parceria com a Amnistia Internacional e os Agrupamentos de escolas	A4.M5 - Definir com a Amnistia Internacional um programa local para gestão de conflitos e prevenção da violência para proteção e garantia dos Direitos das Crianças em contexto escolar em parceria com os Agrupamentos de escolas	Definição de um programa local para gestão de conflitos e prevenção da violência escolar para proteção e garantia dos direitos das crianças em contexto educativo em parceria com a Amnistia Internacional  Implementação de ações de sensibilização sobre bullying em contexto escolar e divulgação do programa
<ul><li>4.2.2. Identificar e Monitorar Situações de Conflito e Violência em contexto escolar</li><li>4.2.3. Criar e Implementar Protocolos de Intervenção</li></ul>	A4.M6 - Definir um programa local para gestão de conflitos e prevenção da violência em contexto escolar em parceria com os agrupamentos de escolas - Projeto Entre Nós	Redução de Incidentes de Violência e Conflitos  Melhoria no clima escolar, com mais respeito, inclusão e cooperação entre os alunos
		Aumento do sentimento de segurança entre alunos e professores
Objetivo Estratégico 4.3. Promover o uso de modos ati		
4.3.1. Aumentar o número de crianças que utilizam modos pedonais para se deslocarem entre casa e escola no prazo de dois anos (norte do concelho)	A4.M7 - Mapeamento e Melhoria da Infraestrutura Pedonal •Identificar e mapear as rotas mais utilizadas pelas crianças para ir à escola.	Condições dos passeios e sinalização melhoradas, resultando em trajetos mais seguros e acessíveis para crianças
	<ul> <li>Melhorar as condições dos passeios, passadeiras seguras, sinalização e iluminação adequada.</li> <li>Criar zonas de trânsito condicionado nas proximidades das escolas.</li> </ul>	Diminuição do número de acidentes envolvendo crianças nas proximidades das escolas  Aumentar em 20% o número de crianças que utiliza o modo pedonal para se deslocar até à escola
	A4.M8 - Programas de Educação e Sensibilização  •Implementar programas de educação para crianças e pais sobre a importância da mobilidade ativa e segurança pedonal.  •Realizar campanhas de sensibilização junto da comunidade escolar para promover os benefícios da caminhada.	Aumento da Consciência sobre a Mobilidade Ativa: Maior conhecimento e adesão das crianças e pais à mobilidade ativa e segurança pedonal

	A4.M9 - Incentivos e Programas de Caminhadas Escolares	Aumento da prática da mobilidade ativa	
	Organizar Pedibus	Melhoria na saúde e bem-estar das crianças	
	•Estabelecer programas de recompensas para crianças		
	que caminham regularmente para a escola, como	Redução do tráfego e poluição	
	certificados ou pequenos prémios.		
Objetivo Estratégico 4.4. Promover a caminhabilidade e o uso de espaços públicos por crianças e adultos para aumentar a convivência social e melhorar a qualidade			
de vida urbana			
4.4.1. Melhorar a acessibilidade aos pontos de	A4.M10 - Requalificar acessibilidades aos pontos de	Diversificação do perfil de utilizadores (crianças,	
interesse	interesse para as crianças e família, criando zonas de	adultos, idosos)	
	acesso exclusivo aos peões, baixas emissões (ZBE),		
4.4.2. Tornar os espaços públicos mais atrativos e	tráfego limitado (ZTL) e Z30	Melhoria na satisfação dos cidadãos em relação aos	
funcionais para diversas faixas etárias	Implementação de áreas de lazer inclusivas	espaços públicos	

Tabela 5. Dimensão Operacional Área Estratégica 5. Direito das crianças à vida familiar, lazer e brincar

ÁREA ESTRATÉGICA 5. DIREITO À VIDA FAMILIAR, LAZER E BRINCAR			
Objetivo Estratégico 5.2. Garantir que todas as crianças têm acesso à cultura, desporto, espaços naturais e lazer			
Objetivos Específicos / Operacionais	Medidas / Ações	Resultados e mudanças esperadas	
5.1.1. Até final de dezembro de 2024, está definido o modelo para implementação da Rua é Nossa elaborado a partir da experiência piloto de 2023-2024	A5.M1. Implementação do Projeto A Rua é Nossa	Maior vivência e brincar das Crianças e Jovens na rua/espaço público em segurança  Maior sensibilização do executivo e equipas técnicas CMC para políticas de planeamento urbano mais Amigas das Crianças  Elaboração de um guia de apoio aos decisores "Na voz da criança" sobre os direitos das crianças e planeamento urbano com recomendações de crianças e jovens.  Elaboração e divulgação do KIT da Rua é Nossa  Criar um jogo para sensibilização ao direito das crianças à cidade	
<ul> <li>5.1.2. Criar programas educativos diferenciados para várias faixas etárias, nomeadamente para a primeira infância</li> <li>5.1.3. Capacitar os mediadores para interagirem de forma eficaz com diferentes faixas etárias, e com pessoas com necessidades especificas utilizando técnicas e abordagens pedagógicas adequadas. Realizar workshops e formações contínuas</li> </ul>	A5.M2 - Desenvolvimento e adaptação de equipamentos de tempo livre para crianças, jovens e famílias de acordo com as suas necessidades por freguesia	Programas e atividades mais alinhadas às suas necessidades e interesses, espera-se um aumento significativo na frequência de visitas de crianças e jovens  Participar de atividades culturais e artísticas ajuda a desenvolver a autoestima e a confiança das crianças e jovens, incentivando-os a explorar novos interesses e talentos	
5.1.4. Desenvolver parcerias com escolas e outras instituições para criar programas que promovam visitas regulares ao museu. Assegurar que o museu seja acessível a todas as crianças e jovens, incluindo aquelas com			

necessidades especiais, oferecendo recursos e apoio adequados		
5.1.5. Implementar campanhas de marketing direcionadas a famílias e instituições para promover os programas do museu.		
5.1.6. Levantamento e mapeamento dos equipamentos existentes		Conclusão dos levantamentos e mapeamento dos equipamentos
5.1.7. Obras de melhoramento nos edifícios para acesso físico (rampas, portadas, entradas alternativas no caso da arquitetura militar e outra)		Diminuir as barreiras físicas (deslocação e vivência dos espaços culturais)
5.1.8. Obras de melhoramento no acesso púbico (ruas, opções de trajeto, envolvente de cada espaço com		Diminuir o impacto negativo do acesso físico (combater a não fidelização dos públicos)
estacionamento e acesso melhorado) – sugestão de sinalização (com cor) do perímetro do Bairro dos Museus		Potenciar espaços na envolvente dos museus e galerias, para atividades que exigem uma exploração física, prática (e assim melhorar também a oferta educativa)
5.1.9. Construção/criação/recuperação de um espaço central - no centro do Bairro dos Museus - para desenvolvimento de atividades artísticas (para realização		
efetiva de ateliês de artes visuais) que apoio e melhore a oferta programática (no caso das atividades que não		
podem acontecer nos espaços de museu e galeria, por motivos de segurança, limpeza e conservação das obras de artes)		
5.1.10. Construção de Rampas de Skate	A5.M3 - Construção de Rampas de Skate em três freguesias: Alcabideche, Cascais/Estoril, Carcavelos/Parede	Aumento da oferta desportiva urbana para crianças e jovens
5.1.11. Programas de Voluntariado para jovens dos 12-14 anos e 15-30 anos	A5.M4 - Maximizar o envolvimento dos voluntários com a comunidade local	Desenvolvimento da autonomia e outras competências sociais dos jovens
5.1.12. Construção de sede de Esc(ou)teiros - Agrupamento 1246 São Pedro e São João do Estoril	A5.M5 - Construção de sede de Esc(ou)teiros - Agrupamento 1246 São Pedro e São João do Estoril	Aumento do número de crianças e jovens que beneficia de atividade de Esc(ou)teiros nas freguesias de São Pedro e São João do Estoril

5.1.13. Até final de 2024 preparar o levantamento do mapeamento dos equipamentos adaptados de tempos livres das crianças, jovens e pais por freguesia	A5.M6 - Promoção e divulgação dos equipamentos de tempo livre para crianças, jovens e famílias referenciando os que são adaptados	Conclusão do levantamento e mapeamento atualizado com todos os espaços de lazer e com a identificação dos equipamentos neles adaptados
5.1.14. Assegurar que todas as freguesias tenham acesso equilibrado às atividades oferecidas pelos museus	A5.M7. Melhoria da oferta de atividades para crianças/jovens (0- 18 anos) com levantamento das	Todas as freguesias participam em atividades culturais ao longo do ano
5.1.15. Desenvolvimento de programação Itinerante	necessidades por freguesia	Participação equitativa das comunidades
5.1.16. Parcerias Locais		Diversificação das ofertas culturais
5.1.17. Calendário de atividades descentralizado		
5.1.18. Garantir que a informação seja acessível e chegue a todos os residentes		
5.2.19. Recolher o feedback dos participantes e das comunidades locais para ajustar e melhorar continuamente as ofertas de atividade		
5.1.20. Melhoria na Comunicação / Divulgação		Crianças e Jovens tem maior conhecimento da oferta de atividades que podem participar por freguesia
5.1.21. Capacitação equipa técnica (por núcleos específicos e temáticos - 1º infancia; juventude; estratégias		Capacitação e especialização dos recursos humanos internos
e ferramentas para a participação; desenvolvimento de recursos pedagógicos — digitais e manuais) — Criar grupo consultivo de aristas-educadores especialistas		Melhorar e consolidar os contactos com as instituições e associações locais que atuam diretamente na área da infância e juventude – potenciar recursos
5.1.22. Construção de um plano de trabalho específico (Atividades pedagógicas em articulação) com as juntas de freguesia/CAFs/AAFS/Ludobibliotecas (para o tempo não		Melhorar a rede de contacto entre município, fundação e empresas municipais
letivo), Agrupamentos de escola (tempo letivo) e famílias em ensino doméstico		Promover o trabalho com camadas mais jovens (voluntariado e incentivo ao contexto laboral na área da mediação artística e cultural – ensino superior; permitir outras/nova abordagens de acordo com as áreas de conhecimento científico-pedagógico

<ul> <li>5.1.23. Criação de um programa em rede com parceiros locais, que permitem cruzar áreas de conhecimento e de impacto – ex.: Cascais Ambiente (programa para a Arte e Natureza)</li> <li>5.1.24. Criação de uma bolsa de mediadores artísticos e culturais, na área das artes visuais</li> <li>5.1.25. Incluir o município no programa agregador e nacional do Plano Nacional das Artes, através da carta de compromisso para os municípios e através da ferramenta CISOC (Programa para o Impacto Social das Organizações</li> </ul>		desenvolvidas no contexto académico atual). Reforçar a equipa técnica a nível de horários e rácio do nº de participantes por atividades  Posicionar Cascais no Plano Nacional Estratégico para as Artes − e como referência Nacional − para as Artes e Cultura, na formação e educação transversal e holística dos cidadãos
Culturais). 5.1.26. Até final de 2024, identificar a oferta de locais que se possam tornar autónomos de visitas para crianças/jovens (0-18 anos)	A5.M8 - Promoção de iniciativas com autonomia para as famílias / crianças / escolas conhecerem os espaços culturais e naturais do concelho	Implementação do primeiro projeto piloto num parque urbano do concelho
5.1.27. Melhoria na Comunicação / Divulgação e Levantamento da oferta desportiva por clube/freguesia	A5.M9. Melhoria da oferta desportiva dos de atividades para crianças/jovens (0- 18 anos) com levantamento das necessidades por Clubes/freguesia	Maior número de crianças e jovens conhecem a oferta desportiva existente nos clubes por freguesia
5.1.28. Levantamento das necessidades de acesso à cultura, desporto e lazer	A5.M10- Melhoria do acesso das crianças e jovens à cultura, desporto e	Alteração de alguns acessos (Pavilhões / Espaços ar Livre)
5.1.29. Transportes (no caso específico de crianças entre os 3 e aos 10 anos com um financiamento de autocarros, em função de um programa antecipado e organizado no final de cada ano letivo, por freguesias e para cada semestre) — descentralização dos apoios (iniciar um programa de acesso por fases, com base no levantamento prévio das escolas/organizações do interior do Concelho que nunca visitaram o Bairro dos Museus (ex.: Abóboda, Rana, Zambujal, Tires, Alvide Matarraque, Mato	lazer por freguesia com base nas suas necessidades	Combater o fator de exclusão e a assimetria do concelho de Cascais (descentralização)  Potenciar os espaços artísticos e culturais além da vivencia da obra de arte, das coleções ou acervos. Humanizar os museus e espaços envolventes, na qualidade de potências para espaços de encontro, de estudo entre jovens, para docentes lecionarem as áreas de conhecimento;

Cheirinhos, Caparide, Malveira da da Serra, Charneca, Alcoitão, Adroana)

- 5.1.30. Isenção da bilheteira para famílias de risco, famílias numerosas, famílias locais potenciar os espaços no tempo de bem-estar e lazer
- 5.1.31. Espaços de interface (além do horário habitual dos museus), com acesso rede wifi em todos os museus e espaços artísticos;
- 5.1.32. Campanha de comunicação dirigida (por juntas de freguesia; por agrupamentos de escolas; por associações locais) campanhas de rua (mupis, outdoors, folhetos, fanzines) e presencial (tertúlias, encontros temáticos, encontros e fóruns descentralizados). Construção de uma campanha de sensibilização (comunicação) junto de docentes, não docentes e outros facilitadores com atividade direta na vida das crianças e jovens (sensibilizar os adultos responsáveis pelo planeamento de atividades fora das instituições formais)
- 5.1.33. Suportes de comunicação interna melhorada (folhas de sala; suportes que permitam a exploração tátil e audível das coleções, edifícios e exposições), e oferta de áudio-guias
- 5.1.34. Criação de mais opções no sistema de bilheteira [acrescentar às já existentes: Opção crianças e jovens 0 aos 18 anos (bilhete individual); opção escolas e instituições para crianças e jovens (bilhete de grupo); opção instituições para população sénior (bilhete de grupo)].

Combater a exclusão do acesso através do tipo de linguagem (não acessível e não inclusiva), de forma dirigida a cada grupo-alvo. Promover a comunicação empática, ativa e no contacto direto com os públicos;

Contribuir para o acesso (a nível da linguagem) inclusivo, na adaptação da informação de apoio à visita livre geral, sem mediação de conteúdo humanizado

Melhorar e retificar dados estatísticos, que permitem uma análise mais rigorosa da frequência quantitativa dos públicos

5.1.35. Aumentar a visibilidade e acessibilidade das atividades culturais para as crianças e jovens	Maior proporção de crianças e famílias informadas sobre as atividades culturais
	Aumento na participação de crianças nas atividades, especialmente daqueles grupos que anteriormente não participavam
	Redução das barreiras físicas, financeiras e outras que impedem o acesso às atividades
	Colaboração eficaz e duradouras com escolas e outras entidades
	Diversificação das Atividades Oferecidas

Tabela 6. Dimensão Operacional Área Estratégica 6. Governança e Liderança

Área Estratégica 6. Planeamento e Coordenação			
Objetivo Estratégico 6.1. Garantir um sistema de governança e liderança mais eficaz			
Objetivos Específicos / Operacionais	Medidas / Ações	Resultados e mudanças esperadas	
"6.1.1. A partir de outubro de 2024 o Mecanismo de Coordenação deverá estar em funcionamento e constituído ao nível dos dirigentes e dos técnicos, aquando no arranque da implementação do Programa"	A6.M1 - Constituição e funcionamento do Mecanismo de Coordenação ao nível dos dirigentes e dos técnicos do Programa, em articulação com o Conselho Local de Crianças e Jovens e o Fórum Municipal para os Direitos das Crianças	O MC é constituído por dirigentes e técnicos nomeados por despacho do Presidente da CMC O Mecanismo de Coordenação reúne acordo com o plano/programação definido anualmente	
6.1.2. Até final de julho de 2025, MCD e MCT começam a colaborar com o Conselho de Crianças e Jovens		Participação do Conselho Local de Crianças e jovens nas tomadas de decisão do Mecanismo de Coordenação via Conselho Local de Crianças e Jovens	
6.1.3. Até março de 2025 está criado o sistema de Monitorização e Avaliação do Programa Cidades Amiga das Crianças	A6.M2 - Criação de um sistema de monitorização e avaliação do Programa Cidades Amigas das Crianças, para inserção de dados dos indicadores globais do programa e do plano anual de ação local	O sistema de monitorização e Avaliação do Programa Cidades Amigas das Crianças foi criado e implementado  Os responsáveis das medidas monitorizam e avaliam a implementação das medidas através do sistema de monitorização e avaliação  Os responsáveis de medidas elaboram o plano anual de ação local  Anualmente o sistema de monitorização e avaliação recolhe os indicadores globais da execução do PAL solicitador pela UNICEF	
	A6.M3. Apresentação anual ao executivo dos resultados e recomendações da monitorização e avaliação do PAL e do plano anual de ação local	O Executivo toma conhecimento dos resultados e das recomendações da monitorização e avaliação do PAL pelos dirigentes das Unidades Orgânicas que integram o Mecanismo de Coordenação	

		O Executivo orienta a intervenção dos serviços em função dos resultados e recomendações resultantes da monitorização e avaliação do PAL
6.1.4. Até final de março de 2025 está definido o modelo e formalizada a entidade parceira para implementação do Observatório dos Direitos das crianças e jovens em Cascais	A6.M4. Desenho do Observatório dos Direitos das Crianças e jovens em Cascais	Definição de um modelo para implementação do Observatório dos Direitos das Crianças e Jovens em Cascais
changas e jovens em cascais		Formalização por protocolo de colaboração com a entidade parceira, para implementação do Observatório
		dos Direitos das Crianças e Jovens em Cascais
		Funcionamento do Observatório dos Direitos das Crianças e Jovens em Cascais
Objetivo Estratégico 6.2. Criar uma cultura de governa	nça assente nos direitos das crianças	
Objetivos Específicos / Operacionais	Medidas / Ações	Resultados e mudanças esperadas
6.2.1. Promover ações sensibilização sobre os Direitos das Crianças para a comunidade local e com as crianças e jovens assinalando o Dia Internacional para os Direitos das Crianças "	A6.M5. Realização de um Fórum anual para os Direitos das Crianças	O Fórum anual para os Direitos da Crianças e dos jovens e a celebração do Dia Internacional dos Direitos da Criança realizado anualmente, fomentam um espaço efetivo de participação, para crianças e jovens, e comunidade no geral.
		O Fórum Anual contribui para identificar áreas prioritárias de intervenção no âmbito dos Direitos das Criança e dos Jovens e respetivas recomendações/sugestões para a melhoria da vida das crianças no âmbito da Estratégia Local dos Direitos das Crianças
6.2.2. Criação de uma estrutura consultiva com as entidades locais/comunidade para apoio à estratégia Local para os Direitos das Crianças e para discussão dos Direitos das Crianças a nível local	A6.M6. Constituição do Grupo Consultivo Municipal para os Direitos das Crianças com entidades Locais/comunidade	O Grupo Consultivo Municipal para os Direitos das Crianças com elementos da comunidade relevantes para os eixos temáticos do PAL está constituído

		As atividades do Mecanismo de Coordenação no âmbito Estratégia Local Direitos das Crianças são acompanhadas pelos elementos do Grupo Consultivo Municipal para os Direitos das Crianças  O Grupo Consultivo Municipal apresenta recomendações relativamente às ações desenvolvidas e sobre as áreas prioritárias dos Planos Anuais Locais da Estratégia Local Direitos das Crianças (Contribuir com ideias, sugestões e feedback)  O Grupo Consultivo Municipal para os Direitos das crianças organiza e promove com o Mecanismo de Coordenação o Fórum anual para os Direitos das Crianças
6.2.3. Até final de 2024 realiza-se um levantamento das necessidades de formação sensibilização sobre os Direitos das crianças e temáticas das áreas de atuação do Programa	A6.M7. Conceção de Plano de Sensibilização e Capacitação sobre os Direitos das Crianças e temáticas das áreas de atuação do Programa	Definição de um plano de capacitação e sensibilização que consolide a aprofunde conhecimentos sobre os Direitos das Crianças e as temáticas das áreas de atuação do programa.
		Os membros do Mecanismo de Coordenação e do Fórum Municipal para os Direitos das Crianças aumentam conhecimentos sobre os direitos das Crianças e nas áreas de atuação do programa.
		Diferentes grupos-alvo da comunidade e CMC frequentam ações de sensibilização e capacitação sobre direitos das Crianças
		A Semana dos Direitos das Crianças, organizada pelo Mecanismo de Coordenação, promove a Estratégia Local para os Direitos das Crianças e sensibiliza a comunidade para os Direitos das Crianças

<ul> <li>6.2.4. Até final de setembro de 2024, define-se um guia comunicação e divulgação do Programa Cidade Amiga das Crianças</li> <li>6.2.5. Entre outubro 2024 e setembro de 2025 implementação do plano anual de comunicação e divulgação do Programa</li> </ul>	A6.M8. Conceção de um guia de comunicação e divulgação do Programa	Consolidação de um guia de comunicação e divulgação coerente que dê visibilidade ao Programa a nível interno (CMC) e a nível externo (comunidade) na ótica de passar a mensagem de "Cascais, Cidade Amiga das Crianças"
6.2.6. A partir de maio 2024, é implementado o plano de comunicação e divulgação do Programa		

# 3. Sistema de monitorização e avaliação

Durante o primeiro ciclo de implementação, no contexto do Programa Cidades Amigas das Crianças, foi criada uma plataforma com uma base de dados/matriz para monitorização e avaliação dos resultados e impactos das Medidas incluídas no PAL. A plataforma estava acessível online junto das 23 unidades orgânicas da CMC que integravam o PAL, em que os responsáveis de cada medida tinham a possibilidade de inserir os dados recolhidos para cada indicador das suas medidas. Além desta plataforma, o Microsoft Teams foi também utilizado para registar a implementação, monitorização e avaliação das medidas pelos vários responsáveis. A coordenação de todo este processo foi garantido pela Unidade de Promoção dos Direitos no Território, serviço responsável pela coordenação da implementação do programa com o apoio da Divisão das Cidades Inteligentes. Para o novo ciclo do Programa está prevista a utilização de um sistema de monitorização idêntico.

Tal como preconizado no *Guia Para a Construção de Cidades Amigas das Crianças* da UNICEF Portugal, o sistema de Monitorização e Avaliação servirá de base para informar o Relatório Anual de implementação. Posteriormente, o mesmo será alvo de um processo de análise crítica sobre a implementação do mesmo e a sua adequação. O Relatório Anual será primeiramente discutido no contexto do MCT e MCT, posteriormente analisado pelo Grupo Consultivo Municipal dos Direitos das Crianças (constituído por entidades locais com ação na área da infância e da juventude), que dará recomendações a integrar no ano seguinte e finalmente será apresentado ao executivo. As medidas identificadas no Plano de Ação Local serão reajustadas anualmente, conforme requisitado pela UNICEF. Este ajuste das medidas será feito, em particular, face aos resultados esperados (a longo prazo) e também em relação aos objetivos operacionais, sempre numa lógica global de resolução dos problemas identificados através do Diagnóstico Local e melhoria da situação das crianças e jovens em Cascais.

Para o Plano de Ação Local 2024-2025, foram preparadas seis tabelas, uma referente a cada área estratégica, correspondendo ao formato proposto pela UNICEF. Este processo teve as seguintes etapas:

 Mudanças: Cada objetivo estratégico, objetivo operacional e medida respondem a um ou vários problemas identificados no Diagnóstico Local e a estratégias identificadas para produzir mudanças efetivas na vida das crianças e jovens. Nesta lógica sequencial, para

- cada objetivo operacional e medidas, foram identificados resultados (*mudanças*) obtidos *diretamente* através da implementação da medida.
- Indicadores: Foram identificados um conjunto de indicadores de resultado e realização para as medidas incluídas no Plano de Ação Local e respetivas fontes de informação, de modo a recolher obter a evidência necessária das mudanças a produzir. Foram também tomados em consideração, tanto quanto possível, os indicadores sugeridos pela UNICEF para o Diagnóstico Local. Alguns desses indicadores não foram utilizados, porque considerou-se não fazer sentido a sua recolha anualmente, como por exemplo, a Taxa de Pobreza Infantil.
- *Metas:* Foram identificadas as metas para cada medida.

As tabelas abaixo apresentam o sistema de monitorização e avaliação para as cinco áreas da UNICEF e a área de Governança e Liderança, tal como definidas na Estratégia e Plano de Ação Local 2024-2025.

Tabela 7. Sistema de monitorização e avaliação Área Estratégica 1. Direito à Não-discriminação

## ÁREA ESTRATÉGICA 1. NÃO-DISCRIMINAÇÃO

## Objetivo Estratégico 1.1. Melhorar a vida das crianças e jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade

**Objetivo Operacional 1.1.1.** Capacitar os profissionais com competência de intervenção em matéria de infância e juventude, através da realização de ações de formação/supervisão

Medida / Ação	Mudança	Indicadores	Metas
A1.M1 - Capacitar/Formar as equipas com respostas de acolhimento residencial - Casas de Acolhimento	Melhorar a comunicação e agilizar/uniformizar procedimentos	Número de Casas de Acolhimentos abrangidas, face ao previsto	4 Casas de Acolhimento
	Melhoria da vida das crianças e jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade	Número de profissionais que participam nas formações, face ao previsto	8 profissionais
		Número de crianças por respostas de acolhimento	
A1.M2 - Programa de sensibilização/capacitação dos/as profissionais da 1.ª linha - uniformização de procedimentos + fichas de sinalização:		Número de entidades com competência em matéria de infância e juventude abrangidas	10 entidades com competência em matéria de infância e juventude
Saúde, PSP, escolas   Com criação de produto (Guia, Fluxograma de procedimento)		Número de entidades por tipologia abrangidas	6 Escolas   2 entidades de saúde   2 autoridades policiais
A1.M3 - Supervisão externa CPCJ Cascais - equipa restrita: análise e discussão de casos		Número de colaboradores que participam, face ao previsto	4 profissionais
		Número de ações de supervisão	8 ações
		realizadas face ao previsto	

Objetivo Operacional 1.1.2. Identificar Beneficiários Elegíveis

Objetivo Operacional 1.1.3. Conceder bolsas de estudo de forma equitativa a todos os candidatos elegíveis

**Objetivo Operacional 1.1.4**. Reduzir as barreiras financeiras que impedem os estudantes de prosseguir a sua formação no ensino superior

**Objetivo Operacional 1.1.5.** Candidatura de outubro a novembro

A1.M4 - Criação de Mecanismos de Apoio Social na área educativa: Bolsas Sociais de	Maior Retenção e Menor Abandono Escolar	Número de candidatos inscritos	Maior número de estudantes de famílias com baixos
Estudo para o Ensino Superior	Quebra de barreiras económicas que impedem o acesso ao ensino superior,	Número de candidatos elegíveis	rendimentos matriculados em instituições de ensino superior
	promovendo uma sociedade mais justa e igualitária	Número de bolsas concedidas	Aumentar o número de bolsas concedidas
em situação de vulnerabilidade social, e suas sinergias se verifique um quadro de efetiva o território e às necessidades próprias da popu <b>Objetivo Operacional 1.1.7.</b> Reduzir substan	1025, implementação do Núcleo Local da Garanti of famílias, promovendo e facilitando, ao mesmo p ooperação e aplicação conexa de políticas nacion lação cialmente, até 2030, a pobreza infantil em Portu idados de saúde, a uma alimentação saudável e	passo, que através da otimização dos recurso nais e locais, especialmente atentas às partio gal, através da garantia do acesso efetivo ac	os existentes, do impulso de cularidades específicas do
A1.M5 - Implementação e	O NLGPI é constituído e composto por	Número de entidades que integram o	Constituição do NLGPI de
acompanhamento do Núcleo da Garantia	entidades com intervenção nas áreas de	NLGPI Cascais, com intervenção nas	Cascais
para a Infância de Cascais (NLGPI)	acolhimento de primeira infância, educação,	áreas determinadas como fundamentais	Definica de Mandele
	saúde, alimentação, habitação, promoção	N./d	Definição do Modelo
	da inclusão e da integração social, dos	Número de presenças dos parceiros e	Organizacional
	direitos das crianças e jovens, da não discriminação e da promoção da igualdade	contributos para a organização do NLGPI	Atualização Diagnóstico social
	discriminação e da promoção da igualdade	Número de áreas determinadas como	na área da infância
	O diagnóstico social, do qual conste a	fundamentais integradas no Diagnóstico	ila alea da ililalicia
	caracterização do fenómeno de pobreza	Tundamentais integradas no Diagnostico	Receção Processos AF com
	infantil, assim como as problemáticas	Número de Processos AF com Prestação	Prestação Garantia para a
	identificadas, é realizado	Garantia para a Infância, com atribuição de Técnico Gestor	Infância
	Eixo estratégico dedicado à prevenção e		Identificação Técnicos Gestores
	intervenção no âmbito da pobreza infantil,	Número de novas ações do PA que vão	de Caso, segundo o Modelo
	onde se definem estratégias para melhoria	ao encontro do Diagnóstico	SAIAS
	das respostas às problemáticas existentes e		
	implementação de respostas em falta		Elaboração Plano Ação
	Sistema de recolha e partilha de informação		
	que permita a existência de um diagnóstico		

A1.M9 - Reforçar o trabalho na área da Não- Discriminação com os Mediadores no âmbito do Programa EDUCA, através da sua	Conhecimento e valorização da diversidade	N.º e diversidade das temáticas abordadas na Formação	Dinamização de Ação Formativa dirigida aos Mediadores
oportunidades <b>Objetivo Operacional 1.2.5.</b> Incentivar ao esp	de competências pessoais e sociais, capacitaçã aço educativo de recreio como espaço de valori do estabelecimento de relação de proximidade e	zação de experiências informais, do sentime	ento inclusivo e de
A1.M8 - Criar um projeto com o envolvimento dos jovens na sua construção e implementação	Identificar alunos envolvidos no projeto; estipular que tipo de projeto e em que moldes irá ocorrer	Nº de alunos envolvidos na construção de um projeto-piloto	Criar um projeto-piloto em que os alunos sejam envolvidos na sua construção e implementação, até ao final do ano letivo 2023/2024
efetiva e eficiente de grupos de alunos em sala de aula, de forma a organizar os processos de ensino e aprendizagem  Obietivo Operacional 1.2.3. Aumentar a valo	de grupos em sala de aula rização das crianças, através do seu envolvimen	e liderança de grupos em sala de aula  Existência de relatório descritivo e avaliativo das ações de formação realizadas	disciplina positiva e liderança de grupos em sala de aula, até julho de 2025
A1.M7 - Capacitar docentes, para a promoção da disciplina positiva e liderança	Existe, pelo menos, uma ação de formação piloto sobre disciplina positiva e liderança	Nº de ações de formação implementadas, sobre disciplina positiva	Realizar, pelo menos, uma ação de formação piloto sobre
<b>Objetivo Operacional 1.2.1.</b> Aumentar a inclu A1.M6 - Realizar jogos e torneios inclusivos para pais e crianças	monitorização do Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030 são holística e positiva da infância, de acordo o são das crianças e aumentar a relação de confidencia, pelo menos, um torneio com pais e crianças, em mais de uma escola até ao ano letivo 2024/2025	nça entre crianças e adultos, através de ati Nº alunos e pais envolvidos no torneio Nº escolas envolvidas Nº torneios	
	social atualizado e contribua para a		

atuação no contexto educativo com crianças e jovens, e enquanto pare		N.º e perfil de mediadores participantes na formação e mediação N.º e temáticas abordadas nos workshops	Integração de Mediadores em contexto educativo, com representatividade e diversidade (género, cultura, nacionalidade,)
		N.º participantes nos workshops	Dinamização de ações e workshops com a temática da diversidade e não discriminação
Objetivo Operacional 1.2.5. Até ao final do ar	no letivo de 2024 o Projeto ATUA vai estar a dec	orrer nas escolas	
A1.M10 - Projeto ATUA - sessões de teatro fórum nas escolas para debate sobre temas de não à discriminação, tais como: violação, violência no namoro, cyberbullying,	Permitir um maior número de crianças e jovens que podem usufruir de acesso a espaço seguro de partilha	Nº de escolas e turmas que tem acesso ao projeto ATUA Nº de crianças e jovens que participam	Aumento 20% de crianças e jovens e escolas que participam no projeto ATUA
homofobia		no Projeto ATUA  Nº/% de aumento de crianças e jovens	
		que participam no Projeto ATUA e por escola	
Objetivo Operacional 1.2.6. Até final de sete	mbro de 2025 os espaços de cultura, educação e	e desporto têm sinalética acessível às Crianç	as
A1.M11 - Criação de sinalética acessível às crianças	Sinalética ao nível das crianças para que possam se orientar de forma mais autónoma e fácil	Nº de projetos executados que tiveram em consideração esta necessidade	Alteração de locais que tiveram intervenção ao nível da sinalética. Ex: escolas, pavilhão desportivo, espaço cultural infantil
Objetivo Operacional 1.2.7. Sensibilizar o púb	lico em geral para uma visão holística e positivo	a da infância, de acordo com a visão e direito	os preconizados pela CDC
A6.M12 - Co-construir uma campanha que fomente uma visão holística e positiva da infância, de acordo com a visão e direitos preconizados pela CDC	Construção de Plano de Comunicação para a campanha com definição do público-alvo em concreto, cuja estratégia passe por apresentar a visão da criança aos adultos.	Interação nas redes sociais (alcance, comentários e partilhas)  Número de visitas à página projeto	As metas serão definidas tendo em conta ações e objetivos também definidos no plano de comunicação

Melhoria da comunicação no que respeita às ações identificadas no plano e de acordo com os objetivos e indicadores definidos	Análise da campanha de email marketing (emails enviados e entregues; emails
	abertos; os que seguiram para página, spam)

Tabela 8. Sistema de monitorização e avaliação Área Estratégica 2. Direito à Participação

### ÁREA ESTRATÉGICA 2. PARTICIPAÇÃO

Objetivo Estratégico 2.1. Harmonizar e promover oportunidades diferenciadas para a participação efetiva das crianças nos seus vários contextos de vida

**Objetivo Operacional 2.1.1**. Desenvolver uma Carta de Compromisso sobre a aplicação do Direito à Participação e da visão estratégica para a área da participação de crianças e jovens no Concelho, em cooperação com os parceiros locais

**Objetivo Operacional 2.1.2.** Desenvolver programa de formação que dote as divisões da CMC e os parceiros de competências e ferramentas para a conceção, implementação e avaliação de iniciativas na área da participação de C&J

**Objetivo Operacional 2.1.3.** Desenvolver materiais e ferramentas de apoio à conceção, implementação e avaliação de projetos na área da participação (ex. Guião para a Participação de C&J, etc.)

**Objetivo Operacional 2.1.4.** Criar e capacitar uma Bolsa de facilitadores para a participação em Cascais

**Objetivo Operacional 2.1.5**. Monitorizar e avaliar o Plano de Participação

**Objetivo Operacional 2.1.6**. Promover a divulgação e disseminação do Plano de Participação, das atividades, resultados e produtos

Medida / Ação	Mudança	Indicadores	Metas
A2.M1 - Implementação do	% dos serviços CMC/entidades externas	Nº de Workshops e ações realizadas com	
Plano Municipal para a	que conhecem o documento orientador, a	base no documento orientador	30% dos serviços CMC/entidades externas
Participação de Crianças e	visão e os princípios da participação		que conhecem o documento orientador, a
Jovens		Nº de profissionais formados em conceção,	visão e os princípios da participação
	Diagnóstico de necessidades formativas na	implementação e avaliação de iniciativas na	
	área da participação	área da participação de crianças e jovens	Até janeiro de 2025 concluído o diagnóstico de necessidade formativas na área da
	Criação de um programa anual de formação	Nº de publicações elaboradas	participação
		Nº de publicações distribuídas	Até fevereiro de 2025 criação de um
	Disponibilização de recursos pedagógicos		programa de formação
	na área da participação de crianças e	% de técnicos que referem que os recursos	
	jovens a vários públicos-alvo	disponibilizados foram uma mais-valia no	Até outubro de 2025 disponibilização de
		desenvolvimento de	recursos pedagógicos na área da
	Criação de uma Bolsa de facilitadores para	projetos/ações/iniciativas na área da	participação de crianças e jovens para 3
	a participação em Cascais	participação de crianças e jovens	públicos-alvo (Técnicos; Docentes,
			Encarregados de educação)
	N.º de profissionais da CMC e de entidades externas que conhecem o Plano	Nº de membros da bolsa de facilitadores	

	as suas atividades, resultados e ferramentas	Nº de reuniões/ encontros da bolsa de facilitadores	Até fevereiro de 2025 criação de uma bolsa de 10 facilitadores para a participação em Cascais
		N.º de encontros/ capacitação de	
		profissionais da CMC e de entidades	30% de profissionais da CMC e de
		externas	entidades externas conhecem o Plano
		№ de membros da bolsa que vêm da CMC e	
		que referem a bolsa como uma mais-valia	
		para o seu trabalho	
		Nº de relatórios produzidos	
		Nº de momentos de disseminação dos resultados	
		Nº de materiais de divulgação produzidos	
		Diversidade de formatos produzidos	
		Nº de notícias, eventos de disseminação realizados	
Objetivo Operacional 2.1.7. Re	alizar uma campanha de sensibilização, com o	objetivo de aumentar a consciência das crianço	as e jovens sobre os seus direitos e ainda
facilitar a integração plena das	crianças e jovens no processo de desenvolvime	ento dos seus direitos	
A2.M2 Participar na	A Campanha Nacional "Estendal dos	Nº de pessoas abrangidas por ações de	Abranger até 100 participantes
campanha Nacional do	Direitos" pretende envolver organizações	sensibilização sobre cidadania responsável	
Estendal dos direitos da	e cidadãos e cidadãs, através da exposição		Abranger no mínimo duas escolas
Criança e comemoração do	de mensagens sobre os Direitos da Criança	Número de escolas que aderem à iniciativa	
Dia da Criança no evento	no espaço público com os objetivos de		
municipal	aumentar a consciência pública acerca da		
	Convenção sobre os Direitos da Criança		
		esclarecimentos em colaboração com a Comissã	ío Nacional de promoção dos direitos a
entidades com competência em	n matéria de infância no sentido de se candida	tarem ao SELO PROTETOR	

A2.M3. Candidatar o	Apoiar as entidades com competência em	Nº de organizações em Cascais com o Selo	12 Entidades com competência em matéria
Município de Cascais ao Selo	matéria de infância e juventude que	Protetor	de infância
Protetor	queiram candidatar-se ao Selo Protetor		
		Realização de Sessão de esclarecimentos	Realização de uma sessão de
	Acompanhamento das entidades	para apresentação de candidaturas	esclarecimentos aberto a todas as
	certificadas com o Selo Protetor,		entidades com competência em matéria de
	garantindo a participação das crianças e		infância
	jovens neste processo		
Objetivo Estratégico 2.2. Garant	tir que a opinião das crianças e jovens contri	bui para a construção das políticas públicas do	município
Objetivo Operacional 2.2.1. Test	tar e definir um modelo de conselho local de d	crianças e jovens em Cascais com enfoque nos se	eus direitos
Objetivo Operacional 2.2.2. Emp	ooderar crianças, jovens e adultos através de	um processo de capacitação onde as crianças e	jovens possam ser multiplicadores e
embaixadores dos seus direitos j	unto dos seus pares		
Objetivo Operacional 2.2.3. Apr	oximar crianças e jovens dos processos de tor	mada de decisão e decisores	
A2.M4. Implementação do	Constituição e funcionamento efetivo do	Nº de crianças/jovens que referem ter mais	Até setembro de 2025 está concluído e
Projeto Piloto do Conselho de	Conselho de Crianças e Jovens do	conhecimentos sobre os direitos das	aprovado em reunião de Câmara o modelo
Crianças e Jovens do	Município de Cascais	crianças e como eles se refletem na sua vida	final do conselho Local de Crianças e Jovens
Município de Cascais			
	Contribuição do Conselho de Crianças e	Nº de crianças/jovens que referem maiores	Até junho de 2025, pelo menos uma das
	Jovens aos trabalhos do MCT e reuniões	competências e recursos para	propostas do Conselho local de Crianças e
	de Câmara	desenvolvimento de projetos com processos	Jovens para os Direitos das Crianças em
		participativos	Cascais é articulada e integrada pelo
	1 - As crianças/jovens aumentam os seus		executivo e serviços.
	conhecimentos sobre os direitos das	Nº de profissionais das entidades parceiras	
	crianças e como eles se refletem na sua	que referem maiores competências e	Até junho de 2025, 90% das Crianças e
	vida	recursos para desenvolvimento de projetos	jovens que integram o Conselho Local
		com processos participativos	Crianças e jovens, referem ter mais
	2 - As crianças e jovens desenvolvem		conhecimentos, competências recursos
	competências e recursos para	Nº de crianças/jovens que se sentem	para o desenvolvimento de ações com base
	desenvolvimento de projetos com	capacitados para serem multiplicadores e	nos seus direitos.
	processos participativos	embaixadores dos seus direitos junto dos	
		seus pares	
		Identificação dos artigos trabalhados	
		durante as ações do Conselho Local	

Nº de elementos do executivo que reconhece a importância de envolver crianças e jovens nos processos de tomada de decisão

**Objetivo Operacional 2.2.4.** No ano letivo 2024-2025 as escolas do Agrupamento da Alapraia, do Pré-Escolar ao 9º ano, implementam as assembleias de turma, escola e de agrupamento

**Objetivo Operacional 2.2.5.** No Ano letivo 2024-2025 implementação do Programa Choice para prevenir a ocorrência de bullying e promover a resolução não violenta dos conflitos no Agrupamento de Escolas da Alapraia

**Objetivo Operacional 2.2.6**. No ano letivo 2024-2025 implementação de ações de sensibilização sobre os Direitos das Crianças destinada a alunos, docentes e não docentes

A2.M5 – Implementação do Projeto Escola Promotora do Direitos das Crianças -Agrupamento de Escolas da Alapraia Existência de um Regulamento de funcionamento das assembleias de alunos de turma, de escola e de Agrupamento

Funcionamento das Assembleias de alunos de turma, escola em todos os estabelecimentos de ensino do Agrupamentos de escolas da Alapraia

Os alunos são ouvidos e envolvidos nas tomadas de decisão do Agrupamento de Escolas da Alapraia nos assuntos que lhe digam respeito, através das Assembleias de alunos de turma, escola e de Agrupamento

Melhoria da atuação dos docentes, assistentes técnicos e operacionais nas ocorrências de bullying e na resolução não violência dos conflitos que ocorrem em contexto educativo N.º % de turmas que implementam as Assembleias de alunos, por ano escolaridade

N.º Alunos por turma, por estabelecimentos de ensino e por nível de ensino

Periocidade das Assembleias de alunos de turma, por ano de escolaridade e por escola

% de Escolas do Agrupamento que implementam as Assembleias de alunos de escola

Periodicidade das Assembleias de alunos de Escola por estabelecimento de ensino

% representatividade das turmas nas Assembleias de escola

% representatividade das escolas nas Assembleias de alunos do Agrupamento de escola 80% das turmas do 1º ciclo e do Pré-escolar implementam as assembleias alunos de turma

100% das Escolas do 1º ciclo e pré-escolar implementam as assembleias de alunos de escola

50% das turmas do 2º e 3º ciclo implementam as assembleias de turma (definir como/fases a implementar até atingir 100% das turmas)

50% das assistentes operacionais integram o programa Choice

50% do Diretores de Turma/Docentes de Cidadania do 2º e 3º Ciclo integram o programa Choice

Até julho de 2025, pelo menos uma das propostas da Assembleia de alunos do

funcionamento do Conselho	,	N.º jovens que participam nas reuniões	resultem das reuniões do CMAJ, anualmente
Objetivo Operacional 2.2.7. Per sobre as matérias  A2.M6 – Melhoria do	rmitir ao máximo dos jovens membros do Cons Reunião periódicas	selho Municipal para os Assuntos da Juventude  N.º Reuniões periódicas	(CMAJ) uma participação ativa na decisão  Atingir no mínimo 2 projetos/ações que
		N.º % de ações em que os alunos foram envolvidos na tomada de decisões da escola e do agrupamento	
		N.º alunos, docentes e não docentes que integram ações de sensibilização sobre os Direitos das Crianças	
		% alunos das Assembleias de alunos que referem que as assembleias de alunos são importantes para serem ouvidos e envolvidos	
		% de docentes que referem estar mais capacitados para reagir a situação de conflitos e violência em contexto educativo	
		Nº % de docentes que aplicam a metodologia do Programa Choice nas suas turmas	
		N.º de alunos do 2º e 3º ciclo integram o Programa Choice	
	comunidade educativa: direção, docentes, não docentes, encarregados de educação	N.º de docentes do 2º e 3º ciclo que integram o Programa Choice	
	Abordagem dos Direitos das Crianças são integrados no dia a dia da escola pela	Periodicidade da Assembleias de alunos do Agrupamento de Escolas	Agrupamento é articulada e integrada pela direção do Agrupamento de Escola

Municipal para os Assuntos da Juventude	Apoio da Câmara nos projetos das Associações	N.º de objetivos que resultem das reuniões	
Juventude	Associações	que foram atingidos	
	Divulgação dos projetos	que teram aumgraes	
Objetivo Operacional 2.2.8. Cri	ação de projetos para cada umas das áreas do	Plano de Juventude	
A2.M7 – Implementação do Plano para a Juventude	O Plano para a Juventude foi desenvolvido	N.º Áreas do Plano	Trabalhar no mínimo 1 projeto/ação para cada área do plano
Trano para a saventade		N.º de medidas do Plano de juventude e por área do plano	cada area do plano
		N.º reuniões periódicas	
Objetivo Operacional 2.2.9. Cri	ar fóruns onde os jovens possam expressar as	suas opiniões e ideias sobre as questões comun	itárias
<b>Objetivo Operacional 2.2.10</b> . C	apacitar jovens com habilidades de comunicaç	rão eficazes para que possam articular as suas id	deias e preocupações de forma clara e
impactante			
	romover a Educação Cívica; Incentivar a Repre		
	mplementar Projetos de Ação Comunitária sug		
	rojeto a desenvolver de outubro a junho de cad		
A2.M8 - Implementação de	Aumento da participação cívica na	N.º de alunos envolvidos e escolas	Implementação das propostas
projetos que potenciem a	comunidade	participantes	apresentadas pelos jovens
participação cívica dos alunos,			
na sua comunidade: Projeto A		N.º Propostas apresentadas	
Voz dos Jovens		22/2224 : : : ! ! !	
Objetivo Operacional 2.2.14. A			
	té ao final de 2024, é realizada a edição de 20.		
A2.M9 – Implementação do	Aumentar a participação no momento da	Questionário	Aumentar a participação no momento da
A2.M9 – Implementação do Orçamento Participativo		Questionário	Aumentar a participação no momento da votação
A2.M9 – Implementação do	Aumentar a participação no momento da	Questionário  Execução das propostas	
A2.M9 – Implementação do Orçamento Participativo	Aumentar a participação no momento da	Questionário	
A2.M9 – Implementação do Orçamento Participativo	Aumentar a participação no momento da	Questionário  Execução das propostas	
A2.M9 – Implementação do Orçamento Participativo	Aumentar a participação no momento da	Questionário  Execução das propostas materiais até fim de 2024	
A2.M9 – Implementação do Orçamento Participativo Jovem	Aumentar a participação no momento da votação	Questionário  Execução das propostas materiais até fim de 2024  N.º alunos participantes na fase de votação	votação

		Nº de projetos apresentados por crianças com idade compreendida entre os 12 e os 18	
Objetivo Operacional 2.2.15. La	<b>Objetivo Operacional 2.2.15.</b> Lançamento da 2ª edição do programa Reinvente o seu Bairro		
A2.M11– Implementação do	Maior número de candidaturas cujo grupo	Nº de projetos apresentados cujos grupos	Aumentar número de candidaturas
Programa Reinvente o seu	tem na sua constituição crianças a partir	têm na sua constituição crianças a partir dos	Programa Reinvente seu Bairro que tem na
Bairro	dos 8 anos	8 anos	sua constituição crianças a partir dos 8
			anos

Tabela 9. Sistema de monitorização e avaliação Área Estratégica 3. Direito das crianças a serviços de qualidade

ÁREA ESTRATÉGICA 3. DIREITO DAS CRIANÇAS  Objetivo Estratégico 3.1. Garantir que as		esso aos serviços para a infância de que nece	ssitam
		onário aos pais/cuidadores responsáveis pelo	
anos, a frequentar, ou com a intenção de	frequentar, respostas sociais/educativas r	no Concelho de Cascais	
Medida / Ação	Mudança	Indicadores	Metas
A3.M1 - Caracterizar as respostas e necessidades sociais / educativas das crianças dos 0 aos 3 do Concelho de	Aumento do conhecimento das necessidades sociais/educativas das crianças dos 0 aos 3 anos face à	N.º total de Pais/cuidadores de crianças 0-3 que responderam ao questionário	O inquérito por questionário está testado em final dezembro de 2024
Cascais	resposta Creche. Elaboração de		Ter o inquérito por questionário aplicado a junho de 2025
	recomendações/propostas para adequação das respostas às necessidades das crianças e famílias do		Ter os dados analisados e produzido o relatório até final de dezembro de 2025
	Concelho		
		infância e juventude (incluindo a comunicaç	ão da CMC)
Objetivo Operacional 3.2.2. Construção a Objetivo Operacional 3.2.3. Realização do	om auxílio das áreas da CMC, de 10 serviço le uma campanha especifica para comunio e um webinar interno (isto somos nós) e um episódio sobre o direito das crianças	car estes serviços	
A3.M2 - Melhoria da comunicação dos	Lançamento de campanha nas redes	Nº Interação	As metas serão definidas tendo em
serviços disponíveis para infância e juventude (incluindo a comunicação da CMC) com a auscultação das	sociais com 10 serviços, com divulgação de 1 serviço por mês	nas redes sociais (alcance, comentários e partilhas)	conta ações e objetivos também definidos no plano de comunicação
necessidades de crianças e jovens	Envolvimento dos colaboradores nestes temas; gerando mais interesse	Webinar: nº de participantes/ comentários	
	para as problemáticas e soluções	Podcast: nº de ouvintes, outros dados obtidos	
	Quanto ao podcast, alcance de outros públicos, promover a		
	discussão entre torno dos temas das crianças		

Objetivo Estratégico 3.3. Melhorar os serviço	cos para a infância de acordo com	os direitos preconizados pela CDC

Objetivo Operacional 3.3.1. Até ao final de 2025, dotar o Município de uma matriz de indicadores que permita a avaliação e monitorização sustentada da situação das crianças e dos impactos das ações municipais para a infância, considerando os determinantes sociais de saúde e outros indicadores identificados como pertinentes na ótica dos direitos das crianças

Objetivo Operacional 3.3.2. Elaborar recomendações e um plano de monitorização e avaliação das ações

municipais para a infância, que poderão informar o desenvolvimento de uma política

local para a infância, ações focais de intervenção comunitária e ações de

monitorização e avaliação de impacto

Objetivo Operacional 3.3.3. Construir uma plataforma tecnológica customizada que integre os mecanismos de recolha de dados, a sua análise e visualização, com o objetivo de apresentar os indicadores de avaliação e monitorização formulados em 2) e de se constituir como um sistema local de informação e de suporte à tomada de decisão

sistema local de informação e de suporte d	i tomada de decisão		
A3.M3 - Desenvolver um sistema local	Existe uma matriz de indicadores	N.º indicadores da matriz alinhados com	Plataforma criada até outubro de 2025s
de informação que suporte a tomada de	definido na ótica dos direitos das	os direitos das crianças	
decisão (interno), na ótica dos direitos	crianças		
das crianças, considerando os		N.º de decisões tomadas após consulta à	
determinantes sociais de saúde e outros	Documento com recomendações de	Plataforma	
indicadores que identifiquem como	base para o desenvolvimento de uma		
pertinentes para este efeito	política local para a infância	N.º recomendações integradas na Política	
		local para a Infância	
	Plataforma que permita a recolha de		
	dados, análise, que se constitua		
	como um sistema local de suporte à		
	tomada de decisão		
<b>Objetivo Operacional 3.3.4.</b> Até final de 20	024, realizar um levantamento sobre a fo	rma como as crianças e jovens percecionam a	rede Mobi
A3. M4 - Melhorar a forma de comunicar	Garantir uma melhor perceção da	Número de crianças e jovens que utilizam	Aumentar até 5% o número de crianças
a rede Mobi para as crianças e jovens	rede Mobi	a rede Mobi, durante o ano letivo	e jovens que utilizam a rede Mobi
Objetivo Operacional 3.3.5. Integrar as a	ções de sensibilização à rede Mobi no G	uia de Recursos Educativos da Educação	
A3.M5 - Ações de sensibilização "Vamos	Aumento de crianças e jovens a	N.º de crianças por ações de sensibilização	Aumentar o número de crianças
na Mobi" para alunos do 3º e 4º ano, do	utilizar a rede Mobi		abrangidas pelas ações de sensibilização
1º ciclo e o 2º ciclo			
A3.M6 - Ações de sensibilização para			
alunos do Pré-escolar e 1º ciclo			

Tabela 10. Sistema de monitorização e avaliação Área Estratégica 4. Direito das crianças à Proteção

ÁREA ESTRATÉGICA 4. DIREITO À PROTEÇÃO, S	EGURANÇA E AMBIENTE LIMPO		
Objetivo Estratégico 4.1. Garantir que to violência	das as crianças e jovens de Cascais bene	ficiam de estratégias e medidas de prevenção e	proteção contra todas as formas de
Objetivo Operacional 4.1.1. Criar instrume qualquer adulto no contexto do trabalho d	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	l-estar das crianças e jovens servidas pela organiz Cascais são seguras	zação que assegure que as ações de
Medida / Ação	Mudança	Indicadores	Metas
A4.M1- Conceção e implementação da Política de Salvaguarda da Promoção dos Direitos e da Proteção das Crianças	Proteger as crianças que utilizam, de forma direta ou indireta, os serviços da Câmara Municipal de Cascais	Aprovação superior e validação de conformidade jurídica do documento	Aprovação da Política de Salvaguarda em Reunião de Câmara
e Jovens da Câmara Municipal de Cascais	contra danos	N.º Funcionários que declaram a tomada de conhecimento	Publicação da Política de Salvaguarda
	Fornecer ao pessoal e aos voluntários, os princípios gerais que orientam a abordagem da Câmara Municipal de Cascais à proteção das crianças	N.º colaboradores da CMC/ voluntários conhecedores das normas do documento	Divulgação interna Sensibilização/ formação interna
<b>Objetivo Operacional 4.1.2.</b> Realizar Sess desenvolvidas na comunidade escolar, agu		ental, violência em contexto escolar, saúde e bem	-estar e capacitação familiar a serem
A4.M2 – Implementação do Programa Ver, Agir e Prevenir	Sensibilização de crianças e profissionais quanto às temáticas exploradas	Nº de crianças abrangidas por ações preventivas  Número de profissionais de entidades com	Pelo menos 100 crianças/ jovens são abrangidas por ações preventivas  Até 60 profissionais participam em
	Empoderamento de crianças e profissionais quanto à sua capacidade de resposta face aos diversos tipos de violência ocorrida	competência em matéria de infância e juventude que participam em ações de formação	ações de formação
		los maus-tratos a que muitas crianças e jovens ai	nda são sujeitos. É o mês da
sensibilização junto das populações para	,	N/ 1 ~ / 1 1	2 11
A4.M3 - Participar na campanha Nacional do Laço Azul e atividades de	Sensibilização do público em geral quanto às temáticas exploradas	Número de sessões/workshops realizados	3 workshops
divulgação dos direitos da criança e prevenção dos maus-tratos		Nº de pessoas abrangidas por ações de sensibilização sobre cidadania responsável	

			Pelo menos 200 pessoas abrangidas por ações de sensibilização sobre cidadania responsável
Objetivo Operacional 4.1.4. Promoção de	projetos artísticos que permitam o desei	nvolvimento individual, a integração e a afirmaçã	o da cidadania
A4.M4 – Implementação do Projeto Stop NOW	Sensibilização da comunidade sobre a exploração e/ ou abuso sexual das crianças e jovens  Aquisição de conhecimentos e capacitação dos jovens a serem agentes ativos na prevenção e proteção quando confrontados com alguma situação de exploração e/ ou abuso sexual	Nº de iniciativas promovidas pelos jovens  Nº de jovens que participam nos fóruns de discussão (teatro/debate)	4 (todo território/ 1 cada freguesia) Pelo menos 200 crianças/jovens
Objetivo Estratégico 4.2. Diminuir a incid	ência de bullying nas escolas		
em contexto educativo, em parceria com de A4.M5 - Definir com a Amnistia Internacional um programa local para gestão de conflitos e prevenção da violência para proteção e garantia dos Direitos das Crianças em contexto escolar em parceria com os Agrupamentos de escolas	Definição de um programa local para gestão de conflitos e prevenção da violência escolar para proteção e garantia dos direitos das crianças em contexto educativo em parceria com a Amnistia Internacional  Implementação de ações de sensibilização sobre bullying em contexto escolar e divulgação do programa	Data da publicação do Programa local para a gestão de conflitos e prevenção da violência escolar para proteção e garantia dos direitos das crianças em contexto educativo  N.º de Agrupamentos escolares que integram o Programa local para a gestão de conflitos e prevenção da violência escolar para proteção e garantia dos direitos das crianças em contexto educativo para 2025-2026	Até dezembro de 2024 está definido um programa local para gestão de conflitos e prevenção da violência escolar para proteção e garantia dos direitos das crianças em contexto educativo em parceria com a Amnistia Internacional  Até março de 2025 realização de 2 ações de sensibilização sobre o bullying para docentes
			A partir setembro de 2025 estão em implementação ações em contexto educativo ações do Programa local para gestão de conflitos e prevenção da violência escolar para proteção e

			garantia dos direitos das crianças em contexto educativo
Objetivo Operacional 4.2.2. Identificar e I	Monitorar Situações de Conflito e Violênc	ia em contexto escolar	
Objetivo Operacional 4.2.3. Criar e Imple	mentar Protocolos de Intervenção		
A4.M6 - Definir um programa local para gestão de conflitos e prevenção da violência em contexto escolar em parceria com os agrupamentos de	Redução de Incidentes de Violência e Conflitos Melhoria no clima escolar, com mais	Número de incidentes de conflito e violência reportados antes e depois da implementação do projeto	Prevenir e Reduzir Comportamentos de Bullying Promover um Ambiente Escolar
escolas - Projeto Entre Nós	respeito, inclusão e cooperação entre os alunos	Número de mediadores nas escolas	Positivo
		Número de sessões de mediação realizadas;	
	Aumento do sentimento de		
	segurança entre alunos e professores	Taxa de resolução de conflitos por meio da mediação.	
Objetivo Estratégico 4.3. Promover o uso	de modos ativos nos percursos casa-eso	cola-casa	
<b>Objetivo Operacional 4.3.1</b> . Aumentar o r concelho)	número de crianças que utilizam modos p	edonais para se deslocarem entre casa e escola n	oo prazo de dois anos (norte do
A4.M7 - Mapeamento e Melhoria da Infraestrutura Pedonal •Identificar e mapear as rotas mais utilizadas pelas crianças para ir à escola.	Condições dos passeios e sinalização melhoradas, resultando em trajetos mais seguros e acessíveis para crianças	Quantidade de percursos identificados e mapeados  Número de escolas e pais envolvidos nas	Mapear 100% das rotas mais utilizadas pelas crianças até dezembro de 2024
<ul> <li>Melhorar as condições dos passeios, passadeiras seguras, sinalização e</li> </ul>	Diminuição do número de acidentes	consultas e pesquisas	Obter a participação de pelo menos 70% das escolas e associações de
iluminação adequada.  • Criar zonas de trânsito condicionado	envolvendo crianças nas proximidades das escolas	Número de projetos desenvolvidos	pais na consulta e pesquisa
nas proximidades das escolas.	Aumentar em 20% o número de crianças que utiliza o modo pedonal para se deslocar até à escola	Nº de obras concluídas até setembro 2025	Elaborar projetos de melhoria para pelo menos 60% das rotas mapeadas até março de 2025.
			Concluir pelo menos 60% das obras
			de melhoria dos passeios e
			instalações de passadeiras,
			sinalização e iluminação até Setembro de 2025

A4.M8 - Programas de Educação e Sensibilização •Implementar programas de educação para crianças e pais sobre a importância da mobilidade ativa e segurança pedonal. •Realizar campanhas de sensibilização junto da comunidade escolar para	Aumento da Consciência sobre a Mobilidade Ativa: Maior conhecimento e adesão das crianças e pais à mobilidade ativa e segurança pedonal	<ul> <li>№ de materiais informativos/educativos distintos</li> <li>Alcance da distribuição/ visualização da informação.</li> <li>№ de crianças, pais e professores que participaram das sessões educativas</li> </ul>	Desenvolver pelo menos 3 tipos de diferentes materiais educativos (flyers, e-book, vídeos)  Receber um feedback positivo de pelo menos 80% dos pais receberam os materiais Pelo menos 50% das turmas de cada
promover os benefícios da caminhada.  A4.M9 - Incentivos e Programas de	Aumento da prática da mobilidade	Quantidade de escolas que implementam o	escola participaram nas sessões educativas Envolver pelo menos 2 escolas no
Caminhadas Escolares • Organizar Pedibus	ativa	Pedibus e programas de recompensas	programa até ao final de 2024
•Estabelecer programas de recompensas para crianças que caminham regularmente para a escola, como certificados ou pequenos prémios.	Melhoria na saúde e bem-estar das crianças  Redução do tráfego e poluição	Nº crianças que aderiram ao Pedibus  Nº dias que as crianças caminham para a escola através do Pedibus	Garantir que pelo menos 50 crianças participem no programa Pedibus até dez 2024
como certificados ou pequeños premios.	nedação do trarego e porarção	escola unaves do realizas	Garantir que cada criança participante caminhe para a escola pelo menos 3 dias/semana
Objetivo Estratégico 4.4. Promover a cam de vida urbana	ninhabilidade e o uso de espaços público	os por crianças e adultos para aumentar a convi	vência social e melhorar a qualidade
Objetivo Operacional 4.4.1. Melhorar a a Objetivo Operacional 4.4.2. Tornar os esp	•	s para diversas faixas etárias	
A4.M10 - Requalificar acessibilidades aos pontos de interesse para as crianças e família, criando zonas de acesso	Diversificação do perfil de utilizadores (crianças, adultos, idosos)	Índice de satisfação dos utilizadores dos espaços públicos	Atingir um índice de satisfação de pelo menos 85%
exclusivo aos peões, baixas emissões (ZBE), tráfego limitado (ZTL) e Z30 Implementação de áreas de lazer inclusivas	Melhoria na satisfação dos cidadãos em relação aos espaços públicos	Diversificação do perfil de utilizadores	Atingir uma distribuição equitativa entre os diferentes grupos etários (ex: 30% crianças, 40% adultos, 30% idosos)

Tabela 11. Sistema de monitorização e avaliação Área Estratégica 5. Direito das crianças à vida familiar, lazer e brincar

## ÁREA ESTRATÉGICA 5. DIREITO À VIDA FAMILIAR, LAZER E BRINCAR Objetivo Estratégico 5.1. Garantir a qualidade e melhoria contínua da oferta existente ao nível da cultura, desporto e lazer Objetivo Operacional 5.1.1. Até final de dezembro de 2024, está definido o modelo para implementação da Rua é Nossa elaborado a partir da experiência piloto de 2023-2024 **Indicadores** Medida / Ação Mudanca Metas Realização de pelo menos uma sessão A5.M1. Implementação do Projeto A Maior vivência e brincar das Crianças e N.º sessões da Rua é Nossa Rua é Nossa Jovens na rua/espaco público em anual da Rua é Nossa por Freguesia, de N.º de parceiros/instituições envolvidos acordo com as sugestões da população segurança auscultada por sessão da Rua é nossa Maior sensibilização do executivo e equipas técnicas CMC para políticas de Em novembro de 2024, realização do N.º de adultos, crianças/ planeamento urbano mais Amigas das jovens participantes nas sessões por sexo, Seminário sobre políticas de Crianças idades planeamento urbano mais Amigo das Crianças. Elaboração de um guia de apoio aos N.º de sessões da rua é nossa, com fecho decisores "Na voz da criança" sobre os de ruas sugeridas pela população Em junho de 2025 é publicado o guia " direitos das crianças e planeamento auscultada Na voz da criança" urbano com recomendações de crianças N.º participantes nas ações da rua é nossa Em junho de 2025 é publicado o Kit da e jovens. que referem a importância destas ações "Rua é Nossa" Elaboração e divulgação do KIT da Rua é no espaço público Em junho de 2025 é publicado o Jogo Nossa Data realização do Seminário sobre "Direito da Criança à Cidade" Criar um jogo para sensibilização ao políticas de planeamento urbano mais direito das crianças à cidade Amigo das Crianças Em marco de 2025 é realizada uma sessão de discussão sobre espaço N.º participantes no Seminário sobre público, planeamento urbano e direitos políticas de planeamento urbano mais das crianças com o Executivo e crianças Amigo das Crianças Data de Publicação do guia " Na voz da

criança"

		Data de publicação do KIT da "Rua é Nossa"	
		Data Publicação do Jogo "Direito da	
		Criança à Cidade"	
		Silanga a siadas	
		N.º sessões de discussão sobre espaço	
		público, planeamento urbano e direitos	
		das crianças com o executivo e crianças	
Objetivo Operacional 5.1.2. Criar prod	ı aramas educativos diferenciados para vário	as faixas etárias, nomeadamente para a primeir	a infância
	•	eficaz com diferentes faixas etárias, e com pesso	•
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	gógicas adequadas. Realizar workshops e f		indiscommedessiadaes especificas
		ões para criar programas que promovam visitas	regulares ao museu. Assegurar que o
-	•	dades especiais, oferecendo recursos e apoio ad	
-		a famílias e instituições para promover os progi	•
A5.M2 - Desenvolvimento e	Programas e atividades mais alinhadas	Frequência de visitas	Desenvolvimento de Programas
adaptação de equipamentos de	às suas necessidades e interesses,		Educativos Personalizados
tempo livre para crianças, jovens e	espera-se um aumento significativo na	Visitas por faixas etárias	
famílias de acordo com as suas	frequência de visitas de crianças e	Tionas por namas clarias	Implementação de Espaços Interativos
necessidades por freguesia	iovens	Nº de pessoas em atividades	,
	, , , , ,		Capacitação de Equipes e Voluntários
	Participar de atividades culturais e	N.º interação em redes sociais	
	artísticas ajuda a desenvolver a		Inclusão de Feedback e Participação das
	autoestima e a confiança das crianças	Comentários e sugestões recebidos dos	Crianças e Jovens
	e jovens, incentivando-os a explorar	visitantes sobre suas experiências no museu	,
	novos interesses e talentos		Promoção de Acessibilidade e Inclusão
		Avaliações feitas pelos participantes sobre a	
		qualidade e relevância dos programas	Parcerias com Escolas e Comunidades
		oferecidos	
			Avaliação e Melhoria Contínua
		Quantidade de parcerias ativas com escolas,	,
		organizações comunitárias e outras	
		,	I and the second

		Avaliação da relevância dos conteúdos oferecidos em relação aos interesses das diferentes faixas etárias.	
	Conclusão dos levantamentos e mapeamento dos equipamentos	Percentagem de equipamentos por faixa etária  Número de equipamentos por freguesia	Até final de setembro de 2025 está concluído o levantamento e mapeamento dos equipamentos de tempos livres e lazer em todas as freguesias do concelho
	Diminuir as barreiras físicas (deslocação e vivência dos espaços culturais)	Nº de espaços requalificados Nº de intervenções necessárias, por espaço	Espaços acessíveis e inclusivos, com a envolvente da via pública devidamente sinalizada e adaptada
	Diminuir o impacto negativo do acesso físico (combater a não fidelização dos públicos)	Nº de reuniões de trabalho (com a participação de crianças e jovens)	
	Potenciar espaços na envolvente dos museus e galerias, para atividades que exigem uma exploração física, prática (e assim melhorar também a oferta educativa)		
Objetivo Operacional 5.1.10. Construç	cão de Rampas de Skate		
A5.M3 - Construção de Rampas de Skate em três freguesias: Alcabideche, Cascais/Estoril, Carcavelos/Parede	Aumento da oferta desportiva urbana para crianças e jovens	N.º espaços público com equipamentos desportivos implementados	Instalação de 1 rampas de skate por três freguesias: Alcabideche, Cascais/Estoril, Carcavelos/Parede
Objetivo Operacional 5.1.11. Program	nas de Voluntariado para jovens dos 12-14 d	anos e 15-30 anos	
A5.M4 - Maximizar o envolvimento dos voluntários com a comunidade local	Desenvolvimento da autonomia e outras competências sociais dos jovens	N.º % de novos jovens que integram programa de voluntariado	Aumento de 10% do número de voluntários envolvidos pós COVID
Objetivo Operacional 5.1.12. Construç	cão de sede de Esc(ou)teiros - Agrupamento	1246 São Pedro e São João do Estoril	

A5.M5 - Construção de sede de Esc(ou)teiros - Agrupamento 1246	Aumento do número de crianças e jovens que beneficia de atividade de	Data início da construção 2025 da nova sede	Aumento de 5 % de Crianças que se inscreveram nas atividades dos
São Pedro e São João do Estoril	Esc(ou)teiros nas freguesias de São Pedro e São João do Estoril	Nº de crianças e jovens que se inscreveram em 2025	escuteiros por freguesia em 2025
<b>Objetivo Operacional 5.1.13.</b> Até fina freguesia	l de 2024 preparar o levantamento do map	peamento dos equipamentos adaptados de temp	oos livres das crianças, jovens e pais por
A5.M6 - Promoção e divulgação dos equipamentos de tempo livre para	Conclusão do levantamento e mapeamento atualizado com todos os	N.º zonas de lazer	Garantir espaços de lazer uniformes e adaptados para todas as crianças
crianças, jovens e famílias referenciando os que são adaptados	espaços de lazer e com a identificação dos equipamentos neles adaptados	N.º equipamentos em cada zona	Garantir a divulgação de utilização dos
4		N.º equipamentos adaptados existentes	espaços de lazer por crianças com deficiência
Objetivo Operacional 5.1.18. Garanti	que a informação seja acessível e chegue	a todos os residentes nidades locais para ajustar e melhorar continuar	nente as ofertas de atividade
	que a informação seja acessível e chegue		nente as ofertas de atividade
A5.M7. Melhoria da oferta	Todas as freguesias participam em	Todo o território tem acesso à programação	Alcançar todo o território
de atividades para crianças/jovens (	atividades culturais ao longo do ano	cultural	
0-18 anos) com levantamento das			Estabelecer pelo menos 2 parcerias
necessidades por freguesia	Participação equitativa das comunidades	Número de participantes nas atividades em cada freguesia	locais por freguesia
			Atingir 80% da população alvo em cada
	Diversificação das ofertas culturais	Nível de satisfação das comunidades com as atividades oferecidas	freguesia
		Número de parcerias locais efetivas	
		formadas para apoiar as atividades	
Objetivo Operacional 5.1.20. Melhori	a na Comunicação / Divulgação		
A5.M7. Melhoria da oferta	Crianças e Jovens tem maior	Percentagem de Comunicações /	Plano de Comunicação / Divulgação
de atividades para crianças/jovens	conhecimento da oferta de atividades	Divulgações tanto nas redes sociais, assim	concluído
(0-18 anos) com levantamento das	que podem participar por freguesia	como nos outros meios	

**Objetivo Operacional 5.1.21.** Capacitação equipa técnica (por núcleos específicos e temáticos - 1ªinfancia; juventude; estratégias e ferramentas para a participação; desenvolvimento de recursos pedagógicos – digitais e manuais) – Criar grupo consultivo de aristas-educadores especialistas

**Objetivo Operacional 5.1.22**. Construção de um plano de trabalho específico (Atividades pedagógicas em articulação) com as juntas de freguesia/CAFs/AAFS/Ludobibliotecas (para o tempo não letivo), Agrupamentos de escola (tempo letivo) e famílias em ensino doméstico

**Objetivo Operacional 5.1.23**. Criação de um programa em rede com parceiros locais, que permitem cruzar áreas de conhecimento e de impacto – ex.: Cascais Ambiente (programa para a Arte e Natureza)

Objetivo Operacional 5.1.24. Criação de uma bolsa de mediadores artísticos e culturais, na área das artes visuais

**Objetivo Operacional 5.1.25.** Incluir o município no programa agregador e nacional do Plano Nacional das Artes, através da carta de compromisso para os municípios e através da ferramenta CISOC (Programa para o Impacto Social das Organizações Culturais)

A5.M7. Melhoria da oferta de atividades para crianças/jovens (0-18 anos) com levantamento das necessidades por freguesia Capacitação e especialização dos recursos humanos internos

Melhorar e consolidar os contactos com as instituições e associações locais que atuam diretamente na área da infância e juventude – potenciar recursos

Melhorar a rede de contacto entre município, fundação e empresas municipais

Promover o trabalho com camadas mais jovens (voluntariado e incentivo ao contexto laboral na área da mediação artística e cultural – ensino superior; permitir outras/nova abordagens de acordo com as áreas de conhecimento cientifico-pedagógico desenvolvidas no contexto académico atual). Reforçar a equipa técnica a nível de horários e rácio do nº de participantes por atividades

Nº de técnicos que realizam o programa (quem recebe a formação)

Nº de sessões de sensibilização e capacitação (e com quem)

Nº de instituições/associações contactados para elaboração do programa em rede (com a FDL)

Nº de instituições/associações em rede efetiva com a FDL

Nº de facilitadores (contratos, ao abrigo de protocolos ou em regime de voluntariado) que constituem a bolsa de mediadores

Dados que são partilhados com o CISOC (matriz própria do PNA)

Nº de atividades melhoradas (e quais), com base na articulação com as juntas de freguesia, associação de pais, associação de jovens e/ou escolas Vivência plena, integrada e (re)construída de forma participada da Arte e da Cultural (locais) ao longo da vida dos públicos (crianças e jovens, sendo que mais e outros públicos beneficiarão desta integração e adequação)

	Posicionar Cascais no Plano Nacional Estratégico para as Artes – e como	Nº de atividades retiradas (e quais)	
	referência Nacional – para as Artes e	Nº de atividades criadas de raiz (e quais as	
	Cultura, na formação e educação	opções tomadas), com base na articulação	
	transversal e holística dos cidadãos	com as juntas de freguesia, associação de	
		pais, associação de jovens e/ou escolas	
Objetivo Operacional 5.1.26. Até final	de 2024, identificar a oferta de locais que s	se possam tornar autónomos de visitas para cr	ianças/jovens (0-18 anos)
A5.M8 - Promoção de iniciativas com	Implementação do primeiro projeto	N.º locais naturais	Garantir que os parques naturais e
autonomia para as famílias / crianças	piloto num parque urbano do concelho		urbanos possam ver visitados por todas
/ escolas conhecerem os espaços		N.º locais urbanos	as faixas etárias de uma forma
culturais e naturais do concelho			autónoma
		N.º de participantes de utilização do jogo	
		(piloto)	Garantir que as crianças conheçam os
			parques naturais e urbanos retirando
			conhecimento e aprendizagens da área
			cultural, ambiental e social dos mesmos
Objetivo Operacional 5.1.27. Melhorid	na Comunicação / Divulgação e Levantam	nento da oferta desportiva por clube/freguesia	
A5.M9. Melhoria da oferta	Maior número de crianças e jovens	Nº de crianças e jovens que têm	Maior número de crianças e jovens com
desportiva de atividades para	conhecem a oferta desportiva	conhecimento das atividades existentes na	conhecimento da oferta existente
crianças/jovens (0-18 anos) com	existente nos clubes por freguesia	sua freguesia	
levantamento das necessidades por			
Clubes/freguesia			
Objetivo Operacional 5.1.28. Levantar	mento das necessidades de acesso à culturo	a, desporto e lazer	
A5.M10- Melhoria do acesso das	Alteração de alguns acessos (Pavilhões	Número de equipamentos por freguesia	Levantamento concluído na totalidade
crianças e jovens à cultura, desporto	/ Espaços ar Livre)		dos Pavilhões / Espaços ar Livre
e lazer por freguesia com base nas			
suas necessidades			
		s 3 e aos 10 anos com um financiamento de au	
		emestre) – descentralização dos apoios (iniciar	
		ue nunca visitaram o Bairro dos Museus (ex.: A	bóboda, Rana, Zambujal, Tires, Alvide
	le, Malveira da Serra, Charneca, Alcoitão, A		
Objetive Operacional 5 1 30 Isenção	da hilheteira nara famílias de risco, famílias	s numerosas, famílias locais — potenciar os esp	acos no tempo de hem-estar e lazer

**Objetivo Operacional 5.1.31.** Espaços de interface (além do horário habitual dos museus), com acesso rede wifi em todos os museus e espaços artísticos;

Objetivo Operacional 5.1.32. Campanha de comunicação dirigida (por juntas de freguesia; por agrupamentos de escolas; por associações locais) - campanhas de rua (mupis, outdoors, folhetos, fanzines) e presencial (tertúlias, encontros temáticos, encontros e fóruns descentralizados). Construção de uma campanha de sensibilização (comunicação) junto de docentes, não docentes e outros facilitadores com atividade direta na vida das crianças e jovens (sensibilizar os adultos responsáveis pelo planeamento de atividades fora das instituições formais)

**Objetivo Operacional 5.1.33.** Suportes de comunicação interna melhorada (folhas de sala; suportes que permitam a exploração tátil e audível das coleções, e difícios e exposições), e oferta de áudio-guias

**Objetivo Operacional 5.1.34.** Criação de mais opções no sistema de bilheteira [acrescentar às já existentes: Opção crianças e jovens 0 aos 18 anos (bilhete individual); opção escolas e instituições para crianças e jovens (bilhete de grupo); opção instituições para população sénior (bilhete de grupo)].

opçuo escolas e ilistituições para citali		talções para população semoi (bilitete de grapo)	/].
A5.M10- Melhoria do acesso das	Alteração de alguns acessos (Pavilhões	Nº de transportes requeridos (com	Vencer a segregação local, eliminar a
crianças e jovens à cultura, desporto	/ Espaços ar Livre)	financiamento) para crianças mais novas (3	assimetria do concelho (interior e
e lazer por freguesia com base nas		aos 10 anos)	litoral), criando oportunidades diversas
suas necessidades			para acesso às Artes e à Cultural - que
		Nº de freguesias alcançadas com a proposta	concorrem para uma educação em
		(e quais)	contextos não formais, assim como para
			a saúde e bem-estar de todos/as
		Nº de transportes da rede pública utlizados	
		ara crianças mais crescidas e jovens	
		(promover a autonomia dos públicos entre	
		os 11 e os 18 anos)	
		Nº de campanhas de rua (com o nº de	
		suportes)	
		Nº de campanhas presenciais (onde e com	
		quem)	
		Nº de suportes de comunicação dos museus	
		melhorados (e quais)	
		Nº de suportes de comunicação dos museus	
		criados de raiz (e quais)	
		№ de bilhetes emitidos - de acordo com as	
		várias categorias - no sistema de bilheteira	

Objetivo Operacional 5.1.35. Aumento	<b>Objetivo Operacional 5.1.35.</b> Aumentar a visibilidade e acessibilidade das atividades culturais para as crianças e jovens				
A5.M10- Melhoria do acesso das	Maior proporção de crianças e famílias	Lista segmentada de públicos-alvo com	Atingir 90% das crianças dos grupos		
crianças e jovens à cultura, desporto	informadas sobre as atividades	barreiras identificadas	identificados em campanhas de		
e lazer por freguesia com base nas	culturais		divulgação até ao final do ciclo		
suas necessidades		Alcance e envolvimento das campanhas de			
	Aumento na participação de crianças	divulgação	Fazer novas parcerias com escolas e		
	nas atividades, especialmente		instituições locais		
	daqueles grupos que anteriormente	Número de crianças que utilizam as			
	não participavam	facilidades de acesso	Aumentar em 50% a participação de		
		Diversidade e participação nos eventos e	crianças nas atividades provenientes		
	Redução das barreiras físicas,	atividades	dos grupos anteriormente excluídos		
	financeiras e outras que impedem o				
	acesso às atividades				
	Colaboração eficaz e duradouras com				
	escolas e outras entidades				
	Diversificação das Atividades				
	Oferecidas				

Tabela 12. Sistema de monitorização e avaliação Área Estratégica 6. Governança e Liderança

ÁREA ESTRATÉGICA 6. PLANEAMEN	ÁREA ESTRATÉGICA 6. PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO				
Objetivo Estratégico 6.1. Garan	tir um sistema de governança e liderança ma	is eficaz			
Objetivo Operacional 6.1.1. A pe	Objetivo Operacional 6.1.1. A partir de outubro de 2024 até final de 2027 está constituído e em funcionamento o Mecanismo de Coordenação ao nível dos dirigentes e dos				
técnicos (MCD e MCT)					
Medida / Ação	Mudança	Indicadores	Metas		
A6.M1 - Constituição e	O MC é constituído por dirigentes e	Data da aprovação em reunião de Câmara do	80 % dos dirigentes nomeados para		
funcionamento do	técnicos nomeados por despacho do	modelo de Governação e Normas de	integrarem o MC participam nas reuniões		
Mecanismo de Coordenação	Presidente da CMC	atribuição de competências e funções do	do PAL		
ao nível dos dirigentes e dos		Mecanismo de Coordenação			
técnicos do Programa, em	O Mecanismo de Coordenação reúne		90% dos técnicos nomeados para		
articulação com o Conselho	acordo com o plano/programação	Data da nomeação por despacho dos	integrarem o MC participam nas reuniões		
Local de Crianças e Jovens e o	definido anualmente	dirigentes e técnicos que integram o MC	do PAL		
Grupo Consultivo Municipal					
para os Direitos das Crianças	Maior visibilidade dos princípios e ações	N.º total de entidades locais que integram o	95 % das reuniões do MC planificadas		
	do Programa Cidades Amigas das Crianças	grupo consultivo do MC	para 2024-2025 são concretizadas		
	nos vários setores dentro e fora do				
	universo da CMC	N.º total de Unidades Orgânicas/empresas	80 % das ações previstas pelo MC são		
		Municipais que integram o MC	realizadas por elementos do MC		
	Maior integração dos princípios inerentes				
	à Iniciativa Cidades Amigas das Crianças	N.º de reuniões realizadas pelo MC			
	nos procedimentos dos serviços e				
	entidades parceiras	N.º %de dirigentes que integram as reuniões			
		do MC			
	O Programa influencia as	N.O. do Técnico ou cinto avenue o NAC			
	decisões/políticas públicas ao nível do	N.º de Técnicos que integram o MC			
	município	Nº e % de Unidades orgânicas/empresas			
	Maior impacto do Programa Cidades	municipais que integram as reuniões do MC			
	Amigas das Crianças	municipais que integram as reunioes do MC			
	Ailigas das Cilaliças				
Objetivo Operacional 6.1.2 Ata	। É final de julho de 2025 MCD e MCT comecam	। a a colaborar com o Conselho de Criancas e Jovens	5		
<b>Objetivo Operacional 6.1.2.</b> Até final de julho de 2025, MCD e MCT começam a colaborar com o Conselho de Crianças e Jovens					

A6.M1 - Constituição e funcionamento do Mecanismo de Coordenação ao nível dos dirigentes e dos técnicos do Programa, em articulação com o Conselho Local de Crianças e Jovens e o Fórum Municipal para os Direitos das Crianças	Participação do Conselho Local de Crianças e jovens nas tomadas de decisão do Mecanismo de Coordenação via Conselho Local de Crianças e Jovens	Data em que o Conselho Local de Crianças e Jovens passam a integrar as reuniões do MC  N.º reuniões do MC que integram o conselho Local de Crianças e jovens  N.º de crianças e jovens integram as reuniões do MC, por reunião  Tipo e nº de ações do MC em que crianças e jovens são envolvidas na tomada de decisão	100% das ações do Mecanismo de Coordenação que reportam atuação para/junto crianças e jovens são submetidas e decididas junto do Conselho de Crianças e Jovens
		Tipo e n.º de ações do MC que crianças e	
		jovens participam na sua conceção e implementação	
Objetivo Operacional 6.1.3. Ata	∣ é marco de 2025 está criado o sistema de Mon	itorização e Avaliação do Programa Cidades Amig	aa das Criancas
A6.M2 - Criação de um	O sistema de monitorização e Avaliação do	Data de implementação da base de dados	Em outubro de 2025, 100% dos
sistema de monitorização e	Programa Cidades Amigas das Crianças foi		responsáveis das medidas do PAL utilizam
avaliação do Programa	criado e implementado	% de responsáveis de medidas do PAL utilizam	o sistema de monitorização do PAL
Cidades Amigas das Crianças,		o Sistema de monitorização e avaliação do	
para inserção de dados dos	Os responsáveis das medidas monitorizam	PAL	Em outubro de 2025, 100% das medidas
indicadores globais do	e avaliam a implementação das medidas		do PAL, referentes a 2024_2025, são
programa e do plano anual de	através do sistema de monitorização e	% de medidas do PAL monitorizadas e	monitorizadas e avaliadas pelo sistema de
ação local	avaliação	avaliadas pelo sistema de monitorização e avaliação do PAL	monitorização e avaliação do PAL
	Os responsáveis de medidas elaboram o		Em outubro de 2025, 100% dos
	plano anual de ação local	Data de entrega à UNICEF do Relatório Anual de monitorização e avaliação do PAL 2024-	responsáveis de medidas elaboram um plano anual de ação local para 2025-2026
	Anualmente o sistema de monitorização e	2025 e plano anual de ação local 2025-2026	
	avaliação recolhe os indicadores globais	para a UNICEF	
	da execução do PAL solicitador pela		
	UNICEF	N.º Total de áreas do PAL	
		N.º total % medidas e por área do PAL	

		Taxas total de execução do PAL e por área  Tipo e N.º artigos da CDC para os quais as medidas do PAL 2024-2025 contribuem mais diretamente  N.º de crianças (até aos 18 anos) que vivem no Município  Nº de estabelecimentos de ensino envolvidos na implementação do PAL  Nº de serviços de saúde envolvidos na implementação do PAL  N.º e tipo de organização da sociedade civil envolvidas na implementação do PAL	
		na implementação do PAL  N.º e tipo de mecanismo de participação das crianças criados no último ano no Município  N.º e tipo de mecanismo de participação das crianças existentes no Município  Total das verbas alocadas à implementação do PAL e por medida e área	
A6.M3. Apresentação anual ao executivo dos resultados e recomendações da monitorização e avaliação do	O Executivo toma conhecimento dos resultados e das recomendações da monitorização e avaliação do PAL pelos dirigentes das Unidades Orgânicas que integram o Mecanismo de Coordenação	Nº resultados e recomendações da monitorização e avaliação do PAL por área temática do PAL	100% dos Dirigentes que integram o MC dão conhecimento ao executivo dos resultados e recomendações resultantes da monitorização e avaliação do PAL

PAL e do plano anual de ação local	O Executivo orienta a intervenção dos serviços em função dos resultados e recomendações resultantes da monitorização e avaliação do PAL	% do executivo que teve conhecimento dos resultados e das recomendações da monitorização e avaliação do PAL pelos dirigentes das Unidades Orgânicas que integram o Mecanismo de Coordenação  % de recomendações da monitorização e avaliação do PAL são implementadas sob orientação do executivo	80 % do executivo que teve conhecimento dos resultados e das recomendações da monitorização e avaliação do PAL pelos dirigentes das Unidades Orgânicas que integram o Mecanismo de Coordenação  75% recomendações da monitorização e avaliação do PAL são implementadas sob orientação do executivo
Objetivo Estratégico 6.2. Criar	uma cultura de governança assente nos direi	tos das crianças	
Objetivo Operacional 6.2.1. Re	alização de um Fórum Anual sobre os Direitos	das Crianças com a comunidade	
A6.M4. Realização de um Fórum anual para os Direitos das Crianças	O Fórum anual para os Direitos da Crianças e dos jovens e a celebração do Dia Internacional dos Direitos da Criança realizado anualmente, fomentam um espaço efetivo de participação, para crianças e jovens, e comunidade no geral	Data da realização do Fórum Anual para os Direitos das Crianças em 2024  Nº de sessões de preparação para o Fórum anual com crianças e jovens  Temas abordados no Fórum Anual para os	Em novembro de 2024 está realizado do Fórum anual para os Direitos das Crianças, com a participação do executivo e de 40 crianças e jovens de Cascais.  São apresentadas pelo menos 5 recomendações pelas crianças e jovens
	O Fórum Anual contribui para identificar áreas prioritárias de intervenção no âmbito dos Direitos das Criança e dos Jovens e respetivas recomendações/sugestões para a melhoria da vida das crianças no âmbito da Estratégia Local dos Direitos das Crianças  Maior visibilidade dos princípios e ações do Programa Cidades Amigas das Crianças a nível concelhio	N.º total de recomendações apresentadas pelas crianças e jovens ao Executivo no Fórum Nº elementos/serviços do MC envolvidos na organização do Fórum em 2024 N.º crianças e jovens que participaram no Fórum Anual em 2024 N.º total de elementos do executivo que integram o Fórum Anual para os Direitos das Crianças	ao executivo para a implementação de ações sobre o Direito à participação de crianças e jovens  Pelo menos 3 entidades locais são parceiras na realização do Fórum  Pelo menos 40 crianças participam no Fórum  O Fórum inclui pelo menos 3 metodologias participativas

Apropriação do Programa Cidades Amigas das Crianças pelas entidades locais, crianças e outros *stakeholders* locais

Sensibilização do público em geral para os direitos das criancas

**Objetivo Operacional 6.2.2.** Criação de uma estrutura consultiva com as entidades locais/comunidade para apoio à estratégia Local para os Direitos das Crianças e para discussão dos Direitos das Crianças a nível local

A6.M5. Constituição do Fórum Municipal para os Direitos das Crianças com entidades Locais/comunidade O Fórum Municipal para os Direitos das Crianças com elementos da comunidade relevantes para os eixos temáticos do PAL está constituído

As atividades do Mecanismo de Coordenação no âmbito Estratégia Local Direitos das Crianças são acompanhadas pelos elementos do Fórum Municipal para os Direitos das Crianças

O Fórum Municipal apresenta recomendações relativamente às ações desenvolvidas e sobre as áreas prioritárias dos Planos Anuais Locais da Estratégia Local Direitos das Crianças (Contribuir com ideias, sugestões e feedback)

O Fórum Municipal para os Direitos das crianças organiza e promove com o Mecanismo de Coordenação o Fórum anual para os Direitos das Crianças Aprovação em reunião de Câmara do Fórum Municipal para os Direitos das Crianças

N.º membros que integram o Fórum Municipal para os Direitos das Crianças e por eixo temático

N.º Reuniões do Fórum Municipal para os Direitos das Crianças

Data de celebração da assinatura da carta de compromisso

Nº recomendações emitidas pelo Fórum Municipal para os Direitos das Crianças à Estratégia local dos direitos das crianças.

№ de membros do Fórum Municipal envolvidos nos Fórum anual para os Direitos das Crianças.

N.º de atividades de sensibilização, partilha e capacitação no âmbito da Estratégia Local para os Direitos das Crianças em que os membros do Fórum Municipal.

Até outubro de 2025 aprovado em reunião de Câmara do Fórum Municipal para os Direitos das Crianças.

O Fórum Municipal para os Direitos das Crianças e por eixo temático integram 15 membros.

No Fórum Municipal para os Direitos das Crianças realizam-se anualmente 4 reuniões

O Fórum Municipal para os Direitos das Crianças emite duas recomendações anuais por área do PAL para integrarem no relatório de avaliação anual para a UNICEF

Até 5 membros do Fórum Municipal são envolvidos na organização do Fórum Anual para os Direitos das Crianças

Os membros do Fórum Municipal para os Direitos das Crianças participam anualmente em quatro ações de sensibilização/capacitação e partilhas no

			âmbito da Estratégia Local para os Direitos das Crianças
Objetivo Operacional 6.2.3. Ate	é final de 2024 realiza-se um levantamento das	s necessidades de formação sensibilização sobre c	os Direitos das crianças e temáticas das
áreas de atuação do Programa			
A6.M6. Conceção de Plano de	Definição de um plano de capacitação e	Data da publicação do Plano de Capacitação e	Até final de dezembro de 2024 está
Sensibilização e Capacitação	sensibilização que consolide a aprofunde	sensibilização para 2024-2025 para público-	definido um plano de capacitação e
sobre os Direitos das Crianças	conhecimentos sobre os Direitos das	alvo interno e externo	sensibilização para público-alvo interno e
e temáticas das áreas de	Crianças e as temáticas das áreas de	N.º ações de capacitação e sensibilização	externo
atuação do Programa	atuação do programa.	público-alvo interno e externo	
			Até final de janeiro de 2025 inicia-se a
	Os membros do Mecanismo de	N.º de participantes nas ações de capacitação	implementação do plano de capacitação
	Coordenação e do Fórum Municipal para os Direitos das Crianças aumentam	e sensibilização público-alvo interno e externo	e sensibilização para público-alvo interno e externo
	conhecimentos sobre os direitos das	N.º áreas temáticas abordadas nas ações de	
	Crianças e nas áreas de atuação do	capacitação e sensibilização para público-alvo	Entre janeiro e setembro de 2025, 75%
	programa.	interno e externo	dos elementos do Mecanismos de
			Coordenação integram ações de
	Diferentes grupos-alvo da comunidade e	Total de verba para ações de	capacitação sensibilização para público-
	CMC frequentam ações de sensibilização e	sensibilização/capacitação público-alvo	alvo interno
	capacitação sobre direitos das Crianças	interno e externo	
			Entre 15 e 22 de novembro de 2024, 80%
	A Semana dos Direitos das Crianças,	Total de horas sensibilização/capacitação	das ações do Programa da Semana dos
	organizada pelo Mecanismo de	público-alvo interno e externo	Direitos das Crianças são concretizadas
	Coordenação, promove a Estratégia Local		
	para os Direitos das Crianças e sensibiliza a	Tipo de destinatários para ações capacitação	
	comunidade para os Direitos das Crianças	sensibilização, público-alvo interno e externo	
		% de participantes que considera que ações	
		de capacitação/sensibilização são pertinentes	
		e tem aplicação no seu contexto profissional e	
		por ação	
		% de participantes que considera que ações	
		de capacitação /sensibilização contribuem	

para melhorar as suas práticas profissionais e por ação N.º % de técnicos do Município que participaram em ações de sensibilização em direitos humanos N.º % de dirigentes e decisores políticos que participam em ações de sensibilização em direitos das crianças N.º de técnicos do Município que participaram em ações de formação em direito humanos e adquiriram competências sobre a sua implementação Data do lançamento do Programa da Semana dos Direitos das Crianças entre 15 e 22 de novembro de 2024. N.º de técnicos/chefias do Mecanismo de Coordenação que participaram na organização na Semana dos Direitos das Crianças N.º Unidades Orgânicas/Empresas Municipal do PAL com ações na Semana dos Direitos das Crianças N.º entidades que participaram na semana dos Direitos das Crianças Data da apresentação da Estratégia Local para os Direitos das Crianças na Semana dos Direitos das Crianças

		T	
		N.º de ações da Semana dos Direitos das Crianças e por área do PAL	
		Nº participantes que participaram nas ações na semana dos Direitos das Crianças e por área PAL	
Objetivo Estratégico 6.3 – Melh	norar o acesso à informação e a divulgação de	os serviços e da Estratégia Local para os Direitos	das Crianças
Objetivo Operacional 6.3.1. Até Objetivo Operacional 6.3.2. Ent	final de setembro de 2024, define-se um guid	a comunicação e divulgação do Programa Cidade . entação do plano anual de comunicação e divulga	Amiga das Crianças.
A6.M7. Conceção de um guia de comunicação e divulgação do Programa	Consolidação de um guia de comunicação e divulgação coerente que dê visibilidade ao Programa a nível interno (CMC) e a	N.º de Briefings para a DCOM pelos serviços com medidas do Programa	80% das medidas do PAL são divulgadas nos canais no universo municipal
ao magama	nível externo (comunidade) na ótica de passar a mensagem de "Cascais, Cidade Amiga das Crianças"	Nº de iniciativas divulgadas pelos meios da CMC com referência aos direitos que asseguram e seu impacto.	100% dos serviços com medidas no PAL utilizam as normas definidas no Guia de Comunicação.
		Nº serviços que utilizam logotipo/layout definido na divulgação dos projetos que desenvolvem	80% das ações desenvolvidas pelas medidas do PAL são noticiadas ao público com relação aos direitos que asseguram e respetivo impacto
		Nº páginas web/projeto que fazem referência e ligação à página do programa	respective impacte
		Nº de iniciativas internas que comunicam o Programa e respetivo impacto	
	eber e implementar um Observatório da Infá final de março de 2025 está definido o mode	<mark>ância e Juventude com base na CDC</mark> lo e formalizada a entidade parceira para implem	entação do Observatório dos Direitos das
A6.M8. Desenho do Observatório dos Direitos das Crianças e jovens em Cascais	Definição de um modelo para implementação do Observatório dos Direitos das Crianças e Jovens em Cascais	Data de aprovação em reunião de Câmara do modelo de funcionamento do Observatório	O Plano e Orçamento da Câmara para 2025 tem dotação de verba para implementação do Observatório

cc	ormalização por protocolo de olaboração com a entidade parceira, para nplementação do Observatório los Direitos das Crianças e Jovens em	Data de assinatura do Protocolo de colaboração com a entidade parceira para implementação do Observatório	Até junho de 2025 está formalizado o protocolo com a entidade para implementação do Observatório
	ascais	Normas de funcionamento do Observatório	Até setembro de 2025 está definido o plano de ação do observatório para ser
	uncionamento do Observatório dos ireitos das Crianças e Jovens em Cascais	Data início de funcionamento do Observatório	implementado no ano 2025-2026
		Plano de ação do observatório para 2025-	
		2026	

## 4. Conclusão

O presente Plano é um compromisso vivo do município, que deve ser constantemente revisto e adaptado, assegurando que internamente há cada vez mais uma cultura de planeamento baseada nos direitos das crianças e que há um trabalho concertado, tendo por base o diagnóstico local, para que as crianças tenham sempre garantidos seus direitos e que possam crescer em um ambiente justo e acolhedor.

Para o primeiro ano de implementação do segundo ciclo do Programa Cidades Amigas das Crianças, promovido pelo Município de Cascais, foram identificadas um total de 56 medidas distribuídas pelas seis áreas estratégias conforme a Tabela 13. A implementação do Plano de Ação será garantida pela liderança e colaboração de 16 Unidades Orgânicas da CMC que integram o Mecanismo de Coordenação, duas Empresas Municipais que integram O Mecanismo de Coordenação e duas entidades locais (ver Tabela 14). 51 profissionais participarão na atividade do Mecanismo de Coordenação, nomeadamente 21 dirigentes e 30 técnicos (Tabela 15).

Tabela 13. Número de medidas por área estratégica e total

ÁREAS	N.º MEDIDAS
Área 1. Não discriminação	12
Área 2. Participação	10
Área 3. Acesso serviços qualidade	6
Área 4. Proteção, segurança e bem-estar	10
Área 5. Ambiente familiar, brincar e lazer	10
Área 6. Governação e liderança	8
Total	56

Tabela 14. Número e tipo de parceiros responsáveis pela implementação do PAL

Tipo de parceiro / entidade responsável	N.º
Unidades Orgânicas da CMC que integram MC	16
Empresas Municipais que integram o PAL	2
Entidades Locais	2
Total	20

Tabela 15. Número e categoria de elementos que integra o MC

Elementos que integram o MC	N.º
Dirigentes que integram o MC	21
Técnicos que integram o MC	30
Total	51